



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.673 João Pessoa - Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026 R\$ 2,55

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.679, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

Altera a Lei nº 5.123, de 27 de janeiro de 1989, e a Lei nº 12.029, de 27 de agosto de 2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 363, de 12 de agosto de 2026, que a Assembleia Legislativa da Paraíba aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente da Mesa, para os efeitos do disposto no § 3º do art. 63 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 236 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa), **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º O § 2º do art. 4º da Lei nº 5.123, de 27 de janeiro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º A comprovação dos requisitos previstos no § 1º deste artigo será realizada por meio de declaração emitida pelo destinatário da não incidência do ITCD, sob as penas da lei”.

Art. 2º Ficam acrescidos os §§ 2º-A e 2º-B ao art. 4º da Lei nº 5.123, de 27 de janeiro de 1989, com a respectiva redação:

“§ 2º-A A Secretaria de Estado da Fazenda poderá, a qualquer tempo e a seu critério, realizar procedimentos de fiscalização relativamente ao efetivo atendimento dos requisitos previstos no § 1º deste artigo.

§ 2º-B Verificado, em procedimento de fiscalização, o descumprimento dos requisitos previstos no § 1º deste artigo, o destinatário da não incidência do ITCD deverá recolher o imposto devido, acrescido de atualização monetária e dos acréscimos legais, calculados desde a ocorrência do fato gerador, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo da aplicação das sanções penais cabíveis.”.

Art. 3º O § 2º do art. 1º da Lei nº 12.029, de 27 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º Para efeitos do disposto no “caput” deste artigo, a Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP - ou o Município doador, farão sob sua responsabilidade, o reconhecimento individualizado, por beneficiário, das condições previstas no § 1º deste artigo, mediante escritura de doação ou de declaração, na qual deverá ser especificado o respectivo programa de habitação popular.”.

Art. 4º Fica revogado o § 3º do art. 1º da Lei nº 12.029, de 27 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 16 de setembro de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 4.617 João Pessoa, 16 de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de CARLOS ALBERTO BERNARDINO DANTAS FILHO, nomeado para o cargo de ASSISTENTE EM LOGISTICA, através do AG 1825, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2026.

Ato Governamental nº 4.618 João Pessoa, 16 de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, MIRELLA MARQUES TRIGO DE LOUREIRO, matrícula nº 1631268, do cargo em comissão de COORDENADOR OPERACIONAL, Símbolo CAD-3, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 4.619 João Pessoa, 16 de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E nomear GUSTAVO CARNEIRO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR OPERACIONAL, Símbolo CAD-3, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 4.620 João Pessoa, 16 de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019, e na Lei nº 14.387, de 29 de Abril de 2026,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Fazenda:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ADRIANA BARROS SILVA	1611461	ASSESSOR TECNICO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA E INOVACAO	CAT-1
ADRIANO FABIO QUERINO DE BRITO	1465236	GERENTE EXECUTIVO DE SEGURANCA DA INFORMACAO	CGF-1
CIRO MOREIRA DE MELO FILHO	1585185	GERENTE OPERACIONAL DE INFRAESTRUTURA	CGF-2

Ato Governamental nº 4.621 João Pessoa, 16 de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019, e na Lei nº 14.387, de 29 de Abril de 2026,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Fazenda:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
ADRIANO FABIO QUERINO DE BRITO	ASSESSOR TECNICO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA E INOVACAO	CAT-1
ADRIANA BARROS SILVA	GERENTE EXECUTIVO DE SOLUCOES	CGF-1
CIRO MOREIRA DE MELO FILHO	GERENTE EXECUTIVO DE SEGURANCA DA INFORMACAO	CGF-1
JOSE LEANDRO DE BRITO MOREIRA	ASSISTENTE EM LOGISTICA	CAT-3

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 737/2026/SEAD. João Pessoa, 16 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/19590/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença da servidora REGINA PAULA SILVA DA SILVEIRA, Professor De Educação Bas III, matrícula 188.813-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado Acadêmico em História, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no período da data da publicação a março de 2029, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 738/2026/SEAD. João Pessoa, 16 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/19560/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor ROMULO ALVES AUGUSTO DE SOUZA, Professor De Educacao Bas III, matricula 163.702-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências e Matemática, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no período da data da publicação a 30 de agosto de 2028, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 739/2026/SEAD.

João Pessoa, 16 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/19586/SEAD,

R E S O L V E autorizar a prorrogação da licença da servidora **CLAUDENICE DA SILVA SOUZA**, Professor De Educação Bas III, matrícula 188.391-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o curso de Doutorado em Linguagem e Ensino, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no período de 14 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 737/2026/SEAD.

João Pessoa, 16 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/19590/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença da servidora **REGINA PAULA SILVA DA SILVEIRA**, Professor De Educação Bas III, matrícula 188.813-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado Acadêmico em História, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no período da data da publicação a março de 2029, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 738/2026/SEAD.

João Pessoa, 16 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/19560/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **ROMULO ALVES AUGUSTO DE SOUZA**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 163.702-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências e Matemática, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no período da data da publicação a 30 de agosto de 2028, sem perdas da sua remuneração.


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 052/2026/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 16/09/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE CONDICIONAL** ao Servidor abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2025/23319	KATYARA MYLENA SILVEIRA RIBEIRO LIMA	1901991	MÉDICO PEDIATRA	SES

RESENHA Nº 053/2026/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 16/09/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE PLENA** aos Servidores

abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2025/21861	ROSSANA CAVALCANTE ALMEIDA	1847619	MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA	SES
SAD-PSE-2026/18239	THIAGO CATAO DE VASCONCELOS	1874039	MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO	SES

RESENHA Nº514/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA:15/09/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei 13.099/2024, e tendo em vista laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA**, DEFERIU os processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2026/17665	SANDRA MARIA DINIZ SILVA	189.081-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO	02-06-2026
SAD-PSE-2026/18404	ELINALVA ROSENO DOS SANTOS SILVA DE ABREU	159.817-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	24-08-2026

RESENHA Nº 515/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 16/09/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.876 de 29 de agosto de 2012, e alterada pela Lei nº 10.834 de 22 de dezembro de 2016, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA (50%)** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MAT	LOTAÇÃO	PARECER Nº	PAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2026/15746	ALESSIANA VIEIRA MARINHO	902.633-9	SES	1032/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/17544	ALINE CARLOS FURTADO SAMPAIO	177.351-8	SEE	1006/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/17903	CLOTILDE SIMOES DE SOUZA	623.546-8	SEE	0998/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/02584	DACIO GALDINO FERNANDES	092.772-4	SEE	1004/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/14515	DENIZE MARIA LEAL RAMALHO MONTEIRO	189.766-7	SEE	1020/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/17162	EVANDUIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	178.389-1	SEE	1005/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/17164	EVANDUIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	173.453-9	SEE	1005/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/17501	FABIANE MACIEL DA ROCHA	179.343-8	SEE	1012/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/16110	ISABELLE COSTA PEREIRA	173.593-4	SEE	1021/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/17875	JOHN HERBERT LUCENA TEIXEIRA	192.140-1	SESDS	1023/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/16440	JURACY DE MOURA PEREIRA	092.629-9	SEE	1022/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/12076	RENATA RANIELLY CABRAL DA SILVA	174.029-6	SEE	0984/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/15010	VANIA CRISTINA VITORIANO PEREIRA	157.485-0	SEE	1018/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 516/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 16/09/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, DEFERIU os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

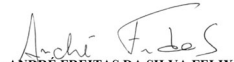
PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 §2º e 3º DA LC 58/03	DESPACHO
SAD-PSE-2026/18634	ADÍLIA RIBEIRO COUTINHO SUASSUNA DUTRA	03.10.2026	120/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/19056	JOSE MARIO SOLANO DE MACEDO	13.10.2026	121/GOPOS/2026

RESENHA Nº 517/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 16/ 09/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e em conformidade com o artigo 93, da Lei Complementar nº 58/2003, corroborado pela Lei 14.598 de 03 de julho de 2026, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2026/15269	ALINE CRISTINA DE LUCENA	177.739-4	SEE	1027/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/16744	MARIA DAS DORES CABRAL DA SILVA	196.074-1	SEE	1041/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/16231	MAURICELIA MACARIO ALVES	196.720-7	SEE	1033/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/16641	RUTH GONCALVES LOPES	087.140-1	SES	0995/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/04221	WILSON CARLOS SOUZA NEVES	196.504-2	SEE	1030/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/02238	ZILGENIA FERREIRA DANTAS PEREIRA	175.759-8	SEE	1000/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 2ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0035/2022
EMPRESA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ nº 39.707.683/0001-57
DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (PEDIDO DE DESISTÊNCIA)
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 063/2021
OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF2

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do Recurso Administrativo, dos documentos acostados nos autos e considerando o **Parecer nº 575/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos**, conhece do recurso e, no mérito, decide por sua **improcedência**, ratificando a decisão de 1ª instância, publicada no DOE do dia **25 de maio de 2024**, aplicando à empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº **39.707.683/0001-57**, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciamento do Sistema



GOVERNO DO ESTADO

Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 346,50

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 173,25

Assinatura Impressa Anual.....R\$ 462,00

Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 231,00

Número Atrasado.....R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recal exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo prazo de 4 (quatro) meses, uma vez que ela não manteve sua proposta, caracterizada pelo pedido de desclassificação para os itens 1 e 2 do Pregão Eletrônico nº 063/2021, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como no art. 36, inciso III, alínea “b”, da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, devendo a penalidade ser registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFILPB e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

André Freitas da Silva Felix
Secretário de Estado da Administração

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0071/2022
EMPRESA: SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI
CNPJ 38.559.624/0001-16
DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DE PROPOSTA ADEQUADA)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como art. 36, inciso III, alínea "b" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022
OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
SANÇÃO: Impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciamento do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores (SIREF), pelo período de 4 (quatro) meses

Nos termos do art. 45, §1º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante da ausência da interposição de recurso, a decisão de 1ª instância publicada no Diário Oficial do Estado do dia 16 de agosto de 2024 passa a ser considerada como definitiva, podendo ser aplicada a sanção imediatamente, sendo a penalidade registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFILPB e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

André Freitas da Silva Felix
Secretário de Estado da Administração

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº SAD-PRC-2024/03346
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME OPERACIONAL
EMPRESA: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
DESCUMPRIMENTO: ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DO CERTAME (NÃO ENVIO DE AMOSTRA)

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº SAD-PRC-2024/03346, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 570/2026/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 22.965.509/0001-01, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, por incorrer na infração do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, do art. 49, IV da Lei nº 10.024/2019, bem como o art. 33, III, art. 35, II, da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPA-SA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração
Matricula: 174.720-7

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 460/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 15-09-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 14.386/2026 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/05756	177072-1	ANDREIA XAVIER DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/05887	175861-6	DIEGO FRANKLEY DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/12356	178171-5	EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/04349	175881-1	EXPEDITO DE ARAUJO FILHO	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/04399	176442-0	JANAINA DA SILVA GALDINO	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/03530	176252-4	JOAO PEREIRA DA COSTA FILHO	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/06467	176966-9	MARICLEIDE ALCIONE PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/16927	176777-1	RAFAEL FACCIN KOEHLER	TECNICO ADMINISTRATIVO

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0092/2026
João Pessoa, 16 de setembro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação dos Projetos submetidos no âmbito do Edital Simplificado nº 0009/2026 – SECTIES/FAPESQ-PB, responsável pela análise e atribuição das respectivas pontuações, em conformidade com os critérios, parâmetros e procedimentos estabelecidos no referido Edital.

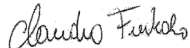
Art. 2º - A Comissão de avaliação será composta pelos seguintes membros:

NOME	INSTITUIÇÃO
Abner Vidal Medeiros de Negreiros	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba (PaqTcPB)
Michelle Assis Nogueira de Oliveira Gonçalves	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba (PaqTcPB)
Jaciara Ribeiro Miranda	Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba
Valquiria Cordeiro da Silva	Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba
Rafaella Ramalho Catão Sitônio	S Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba
Claudia do Nascimento Pereira	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atribuições durante o período necessário à conclusão da etapa de avaliação dos projetos e dos atos dela decorrentes, observados os prazos estabelecidos no cronograma do Edital Simplificado nº 0009/2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 03 de setembro de 2026.

João Pessoa, 16 de setembro de 2026.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

PORTARIA Nº 0044/2026/SEMAS.
João Pessoa, 16 de Setembro de 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017 e art. 117 da LF 14.133/21,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 00012/2026	Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Van e Ônibus	Gestor	Juan Diego Lourenço de Mendonça	191-575-4
		Fiscal técnico	Thiago César Farias da Silva	183.259-0
		Fiscal administrativo	Luana Carla Pontes	621.186-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 045/2026/SEMAS.
João Pessoa, 16 de setembro de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba e em observância da Lei Federal nº 13.019/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor JUAN DIEGO LOURENÇO DE MENDONÇA, matrícula nº 191.575-4, para atuar como GESTOR DA PARCERIA referente ao Termo de Colaboração nº 0003/2026, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS e SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA – SERTA, cujo objeto é “Raízes da Caatinga: Restauração Produtiva e Mobilização”, no valor global de R\$ 1.040.016,00.

Art. 2º Compete ao gestor exercer as atribuições previstas no art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas pactuadas e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, indicando as providências adotadas ou a serem adotadas; emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, considerando o relatório técnico de monitoramento e avaliação; e disponibilizar os materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º O gestor deverá acompanhar o cumprimento do objeto, das metas, dos resultados, dos prazos e das demais obrigações previstas no Termo de Colaboração e em seu respectivo Plano de Trabalho, mantendo articulação com a Comissão de Monitoramento e Avaliação e com os demais setores competentes da SEMAS.

Art. 4º O servidor designado desempenhará suas atribuições sem prejuízo das funções inerentes ao respectivo cargo, sendo a atuação como gestor considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 046/2026/SEMAS.
João Pessoa, 16 de setembro de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba e em observância da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **Ana Carolina Flores Alves**, matrícula nº 194.410-0, para atuar como **GESTORA DA PARCERIA** referente ao Termo de Colaboração nº 0004/2026, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS** e **CENTRO VIDA NORDESTE**, cujo objeto é “Corredores Socioambientais do Cariri: Recuperação e APPs na Sub-Bacia do Rio Sucuru”, no valor global de R\$ 300.000,00.
Art. 2º Compete à gestora exercer as atribuições previstas no art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas pactuadas e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, indicando as providências adotadas ou a serem adotadas; emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, considerando o relatório técnico de monitoramento e avaliação; e disponibilizar os materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º A gestora deverá acompanhar o cumprimento do objeto, das metas, dos resultados, dos prazos e das demais obrigações previstas no Termo de Colaboração e em seu respectivo Plano de Trabalho, mantendo articulação com a Comissão de Monitoramento e Avaliação e com os demais setores competentes da SEMAS.
Art. 4º A servidora designada desempenhará suas atribuições sem prejuízo das funções inerentes ao respectivo cargo, sendo a atuação como gestora considerada serviço público relevante e não remunerado.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 047/2026/SEMAS. **João Pessoa, 16 de setembro de 2026.**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba e em observância da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JANCERLAN GOMES DA ROCHA**, matrícula nº 191.568-1, para atuar como **GESTOR DA PARCERIA** referente ao Termo de Colaboração nº 0009/2026, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS** e o **INSTITUTO VOZ POPULAR**, cujo objeto é “Rio Jaguaribe na Comunidade São Rafael”, no valor global de R\$ 400.000,00.
Art. 2º Compete ao gestor exercer as atribuições previstas no art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas pactuadas e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, indicando as providências adotadas ou a serem adotadas; emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, considerando o relatório técnico de monitoramento e avaliação; e disponibilizar os materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º O gestor deverá acompanhar o cumprimento do objeto, das metas, dos resultados, dos prazos e das demais obrigações previstas no Termo de Colaboração e em seu respectivo Plano de Trabalho, mantendo articulação com a Comissão de Monitoramento e Avaliação e com os demais setores competentes da SEMAS.
Art. 4º O servidor designado desempenhará suas atribuições sem prejuízo das funções inerentes ao respectivo cargo, sendo a atuação como gestor considerada serviço público relevante e não remunerado.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ADROÍLZO CARLOS DA FONSECA JUNIOR
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 176/PGE **João Pessoa, 14 de setembro de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,
RESOLVE conceder, de **20 de outubro a 18 de novembro de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **ADLANY ALVES XAVIER**, matrícula nº 167.119-7, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.
PORTARIA Nº 177/PGE **João Pessoa, 14 de setembro de 2026.**
O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,
RESOLVE conceder, de **13 de outubro a 11 de novembro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **ADRIANO SILVA DANTAS**, matrícula nº 190.594-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Coordenadoria Regional – Campina Grande, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 178/PGE **João Pessoa, 14 de setembro de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,
RESOLVE conceder, de **01 a 30 de outubro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA FERREIRA**

PEREIRA, matrícula nº 156.006-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referente ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 179/PGE **João Pessoa, 14 de setembro de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,
RESOLVE conceder, de **13 de outubro a 11 de novembro de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **CARLOS FREDERICO DE ARAUJO LEITE**, matrícula nº 192.650-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.
PORTARIA Nº 180/PGE **João Pessoa, 14 de setembro de 2026.**
O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,
RESOLVE conceder, de **08 de outubro a 06 de novembro de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 173.495-4, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 181/PGE **João Pessoa, 14 de setembro de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,
RESOLVE conceder, de **20 de outubro a 18 de novembro de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO**, matrícula nº 163.117-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.
PORTARIA Nº 182/PGE **João Pessoa, 14 de setembro de 2026.**
O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,
RESOLVE conceder, de **01 a 30 de outubro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **GUSTAVO CARNEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 192.888-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 183/PGE **João Pessoa, 14 de setembro de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,
RESOLVE conceder, de **13 de outubro a 11 de novembro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **LIGIA DANTAS DA SILVA DINIZ**, matrícula nº 192.534-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.
PORTARIA Nº 184/PGE **João Pessoa, 14 de setembro de 2026.**
O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,
RESOLVE conceder, de **22 de outubro a 20 de novembro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 167.031-0, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 185/PGE **João Pessoa, 14 de setembro de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,
RESOLVE conceder, de **26 de outubro a 24 de novembro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **MARINA DE MOURA FALCÃO**, matrícula nº 192.529-6, Procuradora do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.
PORTARIA Nº 186/PGE **João Pessoa, 14 de setembro de 2026.**
O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,
RESOLVE conceder, de **20 de outubro a 18 de novembro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **PABLO DAYAN TARGINO BRAGA**, matrícula



la nº 167.025-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 187/PGE **João Pessoa, 14 de setembro de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **13 de outubro a 11 de novembro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 171.820-7, Procurador do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 188/PGE **João Pessoa, 14 de setembro de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **26 de outubro a 24 de novembro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **SANNY JAPIASSÚ DOS SANTOS**, matrícula nº 119.972-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 189/PGE **João Pessoa, 14 de setembro de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **05 de outubro a 03 de novembro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **WLADIMIR ROMANIUC NETO**, matrícula nº 156.367-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 190/PGE **João Pessoa, 14 de setembro de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de outubro de 2026, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **ANDRE LEANDRO DE CARVALHO LEMES**, matrícula nº 191.844-3, Assistente Jurídico, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 191/PGE **João Pessoa, 14 de setembro de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **01 a 30 de outubro de 2026, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **JOÃO VITOR LEITE FONTES DO Ó**, matrícula nº 190.685-2, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 192/PGE **João Pessoa, 14 de setembro de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de outubro de 2026, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, à servidora **SYLVIA SERENNA CORDEIRO RODRIGUES**, matrícula nº 186.377-1, Assistente de Administrativo II, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 293/2026 **João Pessoa, 03 de setembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 286/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Parari/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 299/2026 **João Pessoa, 11 de setembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Darcyanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 292/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Emas/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 300/2026 **João Pessoa, 11 de setembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 293/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Cabaceiras/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 0781/2026. **João Pessoa, 15 de setembro de 2026.**
(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2025/16922)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

R E S O L V E:

1. Prorrogar, de ofício, até 31 de dezembro de 2026, o prazo de vigência do Convênio nº 062/2025, formalizado com o FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE MONTEIRO/PB.

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

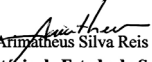
PORTARIA Nº 782/2026/GS **João Pessoa, 15 de setembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987, e tendo em vista o disposto no **Art.22** do Decreto nº 39.079, de 01.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARIA VALQUIRIA DE SENA OLIVEIRA**, Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Projetos e Convênios da Gerência de Planejamento e Gestão- NAC-GEPLAG/SES, matrícula nº **194.022-8**, como **GESTORA DO CONVÊNIO** a ser celebrado em 2026 junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DOS GARROTES**, para Aquisição de Veículo destinado ao Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 179/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato nº 626/2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo 626/2026**, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa **WW Distribuidora de Alimentos Ltda** no processo administrativo nº. SDH-PRC-2026/03975, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	PAULO VICTOR CAVALCANTE LACERDA	182.974-2
Gestor de Contrato substituto	JULIANA DE BRITO FARIAS	917.947-0
Fiscal Técnico	DAVID FREITAS MELO SILVA	919.396-1
Fiscal Técnico Substituto	ROBERTA CAVALCANTI PIRES	189.402-1
Fiscal Administrativo	CELIDYANA ALVES NOGUEIRA	159.911-9
Fiscal Administrativo Substituto	ADELMA SIMPLÍCIO DOS SANTOS	190.084-6

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 11 de setembro de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 671/2026/DS **João Pessoa, 11 de setembro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/38941;
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **FRANCINALDO LUIZ DA SILVA FILHO**, CNPJ nº 29.545.838/0002-23, com endereço na Rua Renato Gomes de Oliveira, 233, Sala B, Mangabeira, João Pessoa/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 672/2026/DS **João Pessoa, 11 de setembro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº DTR-PRC-2026/39055;
CONSIDERANDO o disposto no art. 62 da Resolução nº 789 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado para, na condição de examinador, integrar a Banca Examinadora de Trânsito deste Departamento.

EXAMINADOR	MATRÍCULA
ANTONIO DIAS FILHO	3310-3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 673/2026/DS **João Pessoa, 11 de setembro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/34981, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, instituída pela Portaria nº 477/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa **UNNI CLINICA SERVICOS MEDICOHOSPITALARES LTD**, CNPJ nº 66.913.321/0001-9, para atuar como CLÍNICA MÉDICA, para exames de aptidão física e mental, junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 674/2026/DS **João Pessoa, 11 de setembro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/32462, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, instituída pela Portaria nº 477/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa **HABILITE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 37.385.852/0001-5, para atuar como CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA, para exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 676/2026/DS **João Pessoa, 14 de setembro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/39515;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **CARLOS ANTÔNIO DE VAS-CONSELOS**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0158/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 677/2026/DS **João Pessoa, 14 de setembro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/34346;
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **ADRIANA DA SILVA SANTOS**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0064/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 678/2026/DS **João Pessoa, 14 de setembro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/39521;
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **FÁBIO RICARDO SOUZA SILVA**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0229/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 680/2026/DS **João Pessoa, 14 de setembro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo nº DTR-PRC-2025/25110;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 019433841-10, emitido em nome de ROSA DE LOURDES SOUZA DO NASCIMENTO, CNH nº 147442492-1, RENACH nº PB034517162.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 668/2026/DS

João Pessoa, 09 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no ofício nº DTR-OFN-2026/07732;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores ALAN DOUGLAS PEREIRA BORGES, matrícula nº 1657-2, LUIZ MARCELO MOREIRA FRANCO, matrícula nº 1685-3, ELLEN DIAS CAVALCANTE, matrícula nº 2226-8 e WOLGRAN RAMON COSTA DE SOUZA MELO, matrícula nº 2406-6, para comporem a Comissão de Contratação, prevista no art. 13, II, do Decreto 45.710/2024, que será responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação do Credenciamento das empresas responsáveis pela prestação de serviços de parcelamento de multas e demais débitos de veículos junto ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, sem ônus para o DETRAN/PB.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publicada no DOE do dia 12/09/2026.

Republicada por incorreção.



ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Nº da Resenha 007/2026
15/09/2026

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
DETRAN	ESPEDITA ANGELINA PEREIRA	3929-2	ESTATUTARIO	60	01/09/2026	30/10/2026
DETRAN	GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR	3747-8	ESTATUTARIO	14	27/07/2026	09/08/2026
DETRAN	HELENA DALVA ALVES DA SILVA	1715-9	ESTATUTARIO	15	27/08/2026	10/09/2026
DETRAN	SUELIO BEZERRA DE LIMA	2009-5	COMISSIONADO	90	10/08/2026	07/11/2026
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
DETRAN	GILMA DE OLIVEIRA GUEDES PINTO	3691-9	ESTATUTARIO	90	23/07/2026	20/10/2026
DETRAN	SEBASTIAO FERNANDES CAVALCANTE JUNIOR	3921-7	ESTATUTARIO	60	02/09/2026	31/10/2026
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
DETRAN	ALANE MACIELLE DOS SANTOS MARTINS	4142-4	ESTATUTARIO	180	24/08/2026	19/02/2027



ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

Resenha Nº 026/2026/DER

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o entendimento da Prouradoria Jurídica, DEFERIU o seguinte processo.

	PROCESSO	PARECER	ASSUNTO	STATUS
1	DER-PRC-2026/06616	466/2026	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO

João Pessoa, 16 de setembro de 2026



Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 239/GS/SUPLAN

João Pessoa, 11 de setembro de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.848-3, da Gerência Setorial da Obra de **CONCLUSÃO DA MANUTENÇÃO THEATRO SANTA ROZA, EM JOÃO PESSOA – PB** e

IMPLANTAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA SEDE DA RADIO TABAJARA EM JOÃO PESSOA – PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0240/GS/SUPLAN

João Pessoa, 11 de setembro de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, JOÃO VITOR TRAVASSOS DE LIMA, Engenheiro Civil, para exercer o cargo em comissão de GERENTE SETORIAL, das obras de **CONCLUSÃO DA MANUTENÇÃO THEATRO SANTA ROZA, EM JOÃO PESSOA – PB** e **IMPLANTAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA SEDE DA RADIO TABAJARA EM JOÃO PESSOA – PB**, com vigência a partir da data de sua publicação.



Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO CONSELHO TÉCNICO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

Nº do Processo: SUP-PRC-2026/03065

Objeto: 6º Simpósio de Licitações e Contratos Administrativos - O Futuro das Contratações Públicas.

Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21.

Setor Solicitante: Comissão Permanente de Licitação.

Órgão: Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba – SUPLAN

Autoridade Ratificadora e Autorizadora: Conselho Técnico da SUPLAN

Empresa Vencedora: IAGP Corporativo Aplicado em Gestão Pública LTDA. – AGP Instituto, inscrita no CNPJ nº 51.684.924/0001-95.

Valor: R\$ R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais)

João Pessoa, 15 de setembro de 2026.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

Diretora Superintendente

CREA nº 160.135.074-0



Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 113/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 16 de setembro de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Julianne Simões de Macêdo - Mat. 433 e Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367 e Fernando Saulo Dornelas de Figueiredo - Mat. 289 para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 057/2026	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação, modernização e integração de solução de segurança eletrônica e patrimonial de toda Área Primária do Porto de Cabedelo/PB	EAGLE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.; CNPJ 20.794.976/0001-90

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **6 (seis) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa
Diretor Presidente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 013/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Institui a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.927, de 07 de agosto de 2025, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.369, de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a Governança da Transparência Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CGE/SEAD Nº 002/2026, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a aprovação e divulgação do Plano de Ação para implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência ativa, ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a governança de dados no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, implementar, acompanhar e atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) deste órgão/entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA);

II – identificar, junto às unidades administrativas, as bases de dados passíveis de abertura;

III – definir as prioridades para abertura de dados, observados os critérios estabelecidos no art. 7º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026;

IV – propor cronograma para publicação, atualização e manutenção das bases de dados abertas;

V – acompanhar a execução das ações previstas no PDA;

VI – promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados;

VII – propor a revisão e atualização periódica do Plano de Dados Abertos;

VIII – participar das capacitações promovidas pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD) e pela Controladoria Geral do Estado (CGE) sobre temas relevantes para a execução da Política de Dados Abertos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – **Eronildes de Siqueira Bezerra**, Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que exercerá a coordenação da Comissão e será responsável pela consolidação do Plano de Dados Abertos;

II – **Emília Rachel Falconi de Arruda**, representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação;

III – **Manoel Moraes da Silva Neto**, representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno;

IV – **Larissa Siqueira Moraes**, representante do órgão ou entidade na Rede PB Digital;

§ 1º Os membros da Comissão serão designados por Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade.

§ 2º As unidades administrativas deverão prestar à Comissão as informações necessárias à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, bem como à identificação das bases de dados do órgão ou entidade.

§ 3º A Comissão poderá convocar representantes das unidades administrativas do órgão ou entidade para participar de reuniões e demais ações relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, sempre que a matéria em discussão exigir conhecimento técnico específico ou envolver bases de dados sob sua responsabilidade, sendo obrigatória a participação e a prestação das informações solicitadas.

§ 4º A composição da Comissão deverá ser atualizada, por meio de Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade, sempre que houver necessidade de inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 4º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):

I – coordenar os trabalhos da Comissão;

II – consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas para elaboração do Plano de Dados Abertos;

III – submeter o Plano de Dados Abertos à apreciação da autoridade competente;

IV – zelar pelo cumprimento dos prazos e das ações previstas no Plano de Dados Abertos, acompanhando sua implementação, monitoramento e revisão periódica.

V – propor ao dirigente máximo do órgão ou entidade a atualização da composição da Comissão, para inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art.5º orientar a Comissão quanto aos padrões técnicos, formatos, metadados, interoperabilidade e demais requisitos necessários à publicação dos dados, observadas as normas e diretrizes da Política Estadual de Dados Abertos, do Comitê Estadual de Transparência Pública e da CODATA;

II – avaliar a infraestrutura tecnológica necessária para publicação, atualização e manutenção das bases de dados;

III – apoiar as unidades administrativas na implementação das ações relacionadas aos aspectos tecnológicos;

IV – acompanhar a disponibilização e a atualização das bases de dados abertas, propondo medidas para assegurar sua qualidade, disponibilidade, integridade e acessibilidade;

V – apoiar a adoção de mecanismos que promovam a automatização da atualização das bases de dados, sempre que tecnicamente viável;

Art. 6º Compete ao representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno:

I – orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual de Dados Abertos;

II – apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;

III – avaliar, em conjunto com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;

IV – promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade, governança e controle interno do órgão ou entidade;

V – subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas.

Art. 7º Compete ao representante do órgão ou entidade junto à Rede PB Digital:

I – atuar como elo de articulação entre o órgão ou entidade e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), disseminando orientações, metodologias, padrões e boas práticas;

II – promover a integração das iniciativas de dados abertos com as ações de transformação digital desenvolvidas pelo órgão ou entidade;

III – incentivar a participação das unidades administrativas nas ações de capacitação, eventos e iniciativas promovidas pela SEMTD e pela CGE;

IV – compartilhar experiências, soluções e boas práticas identificadas na Rede PB Digital que contribuam para o aperfeiçoamento da execução do Plano de Dados Abertos;

Art. 8º Os representantes das unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados permanecerão responsáveis pela gestão, integridade, atualização e validação das informações

relativas às respectivas bases de dados, bem como pelo cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos no âmbito de suas competências.

Art. 9º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 10 A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos e, extraordinariamente, por convocação de seu coordenador.

Art. 11 Os casos omissos, as lacunas e as dúvidas de interpretação relativas à aplicação desta Portaria, desde que não disciplinados em legislação ou normativos específicos, serão submetidos à CGE para análise e manifestação, cabendo-lhe dirimir a matéria.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Amílcar Rabêlo de Queiroz
Presidente da FAPESQ

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 057/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria nº 046/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 05 de agosto de 2026, que nomeou a senhora **TAINÁ LIMA GUERRA**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE OPERACIONAL DE GESTÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA CEHAP** da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, símbolo CGFI-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2026.

João Pessoa, 15 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 058/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **JOANA CATTAPRETA COELHO PEREIRA**, para cargo de provimento em comissão de **GERENTE OPERACIONAL DE GESTÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA CEHAP** da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, símbolo CGFI-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 12 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 066/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o senhor **RÔMULO FRANCISCO DE MENDONÇA FERREIRA**, matrícula nº **600.025-8**, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
Nº 035/2026 Nº 036/2026 Nº 037/2026 Nº 038/2026 Nº 039/2026 Nº 040/2026	Aquisição de equipamentos de informática, conforme os requisitos quantitativos e qualitativos contidos no Termo de Referência e seus anexos.	6 (seis) meses

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 16 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 067/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

1.CRIAR Comissão Especial de Avaliação com o objetivo específico de avaliar os terrenos pertencentes à CEHAP, remanescentes de projetos habitacionais e que não serão destinados aos futuros projetos habitacionais da empresa, observando o regramento constante na Lei nº 10.861/2017 alterada pela Lei 13.600 de 26 de março de 2025.

Art. 2º. **NOMEAR** os servidores **Jaqueline Nascimento dos Santos**, Assistente Técnica, matrícula 600.047-9, **Walter Carvalho de Medeiros**, Contador, matrícula 600.159-9 e **Diogo Sarmiento Resende da Silva**, Assistente Técnico, matrícula 600.006-1, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão mencionada no art. 1º desta portaria.

Art 3. Esta Portaria revoga a Portaria nº 089/2025.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 17 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 068/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor JÚLIO GONÇALVES DA SILVEIRA, matrícula nº 600.014-2, para responder pela GESTÃO DE CONTRATO.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
Dispensa Nº 032/2026 Contrato Nº 025/2026 Processo Nº CHP-PRC-2026/01841	Contratação de empresa especializada na execução de serviços de infraestrutura elétrica, rede de dados, climatização, iluminação e acabamentos (massa e pintura), destinados à reforma das salas localizadas no pavimento térreo da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e dos Vestiários Masculino e Feminino, bem como à execução de ajustes complementares nos quadros de distribuição elétrica, visando atender às necessidades da CEHAP.	24(vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 16 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 060/2026

“Replicado por incorreção, publicado no DOE/PB, em 29/08/2026”

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

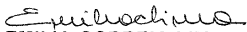
Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a senhora POLYANNA DANTAS CAVALCANTI, matrícula nº 901.054-8, para responder pela GESTÃO DE CONTRATO.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
033/2026	Prestação dos serviços de vigilância armada, diurna e noturna, para a Gerência Regional de Campina Grande-PB.	180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do contrato

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 16 de setembro de 2026.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0517/2026

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 55000.010075.2026-38,

RESOLVE:

Autorizar a suspensão da fluência do prazo de 30 (trinta) dias para posse, de TEÓFILO CÉSAR DE SOUZA CABRAL, no cargo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de CONTADOR da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, nomeado através da PORTARIA/UEPB/GR/0450/2026, publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0081/2026, em 19/08/2026, até a data da expedição do registro profissional pelo Conselho Regional de Contabilidade competente, na hipótese de obtenção de êxito no certame pela parte autora, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo 0832534-59.2026.8.15.0001, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 16 de setembro de 2026.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1240

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 0002569-25,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0661/26, publicada no D.O.E de 28/05/2025, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, NÉLIO CARNEIRO DOS SANTOS, no cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 135.728-0, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 5º, “caput”, c/c Art. 1º, inciso II “a”, da LC nº 51/1985, c/c o Art. 37-A, “caput” e § 1º da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).
João Pessoa, 11 de setembro de 2026.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente

Resenha/PBprev/GP/ Nº 456/26 /2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

01	2760.26	CELENIA MARCIA VERAS NOGUEIRA SILVA	141.105-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	2220.26	FRANCISCA ALEXANDRE DIAS	58.287-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	200226	GERALDO EMANOEL DO REDO BARROS	471.001-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	1500.26	JACKSON TELMO DE ALMEIDA TARGINO	251.187-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	3083.26	JOAO CAVALCANTE DA FONSECA	62.397-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	3421.26	MARILENE ALMEIDA FELIPE	63.598-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	3139.26	MARIA DEBORAH DOS SANTOS BEZERRA	92.206-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	3827.26	MARIA JANETE MIRANDA CAZUZA DE LIMA	53.992-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	3245.26	MARIA JOSEFA LOPES	143.538-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	2794.26	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	84.894-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	3177.26	ORLANDO WANDERLEY DANTAS	003.600-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	1469.26	WANDERLEY FERREIRA AMORIM	122.533-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 08 de setembro de 2026
Replicar por incorreção,
Publicado no DOE, 09.09.2026

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026/PBPREV/CONAD

Dispõe sobre a atualização das regras, modalidades, prazos e procedimentos para realização do Censo Cadastral Previdenciário dos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado da Paraíba – RPPS/PB e dos militares estaduais vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares – SPSM/PB, e dá outras providências.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 8º e 20 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, e considerando o disposto no Decreto nº 46.472, de 25 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO a regulamentação trazida pelo Decreto nº 46.472, de 25 de abril de 2025, que instituiu o Censo Previdenciário Cadastral de todos os segurados ativos, aposentados e pensionistas, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS/PB) e dos militares estaduais ativos, da reserva remunerada, reformados e pensionistas vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM/PB);

CONSIDERANDO que o Censo Previdenciário Cadastral é mandatório para todos os servidores ativos, inativos e pensionistas, sejam civis ou militares, vinculados aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos do Censo Cadastral Previdenciário e ampliar os meios de atendimento aos segurados, de modo a conferir maior eficiência, acessibilidade e efetividade ao recadastramento;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos diferenciados de recenseamento, observada a natureza do vínculo previdenciário e a condição do recenseando;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão do Censo Cadastral Previdenciário;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o cronograma de bloqueio dos pagamentos dos segurados e beneficiários que, regularmente convocados, não realizarem o Censo no prazo estabelecido;

CONSIDERANDO a competência do Conselho de Administração para deliberar e orientar superiormente a PBPrev e disciplinar, mediante resolução, as normas de regulamentação dos processos e procedimentos da Autarquia

CONSIDERANDO que o artigo 18 do Decreto nº 46.472, de 25 de abril de 2025, autorizou o a PBPrev a expedir atos normativos complementares que, eventualmente, venham a ser necessários para a plena execução deste Decreto;

RESOLVE

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução estabelece critérios, modalidades e procedimentos para a realização do Censo Cadastral Previdenciário dos segurados e beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado da Paraíba – RPPS/PB e dos militares estaduais vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares – SPSM/PB.



Art. 2º O Censo Cadastral Previdenciário será realizado, no prazo improrrogável, até o dia **30 de outubro de 2026**, observadas as modalidades e condições estabelecidas nesta Resolução Normativa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput compreende o período destinado à efetiva realização, validação e conclusão do Censo Cadastral Previdenciário, conforme a modalidade aplicável a cada recenseando.

CAPÍTULO II

DA MODALIDADE ON-LINE PARA SERVIDORES EXCLUSIVAMENTE ATIVOS

Art. 3º O servidor público, civil ou militar, que possua **exclusivamente vínculo ativo** junto ao Estado da Paraíba poderá realizar o Censo Cadastral Previdenciário na modalidade **on-line**, independentemente do município ou unidade da Federação em que esteja residindo.

§ 1º A realização do Censo na modalidade prevista no caput será efetuada por meio da plataforma eletrônica disponibilizada para essa finalidade, no endereço: <https://nuvem.agendacenso.com.br/paraiba>

§ 2º Para fins desta Resolução, considera-se servidor exclusivamente ativo aquele que não possua, perante o RPPS/PB ou o SPSM/PB, benefício de aposentadoria, reforma, reserva remunerada ou pensão.

§ 3º O servidor deverá preencher integralmente as informações solicitadas no formulário eletrônico e anexar a documentação exigida para a atualização cadastral, funcional, previdenciária e financeira.

§ 4º É de responsabilidade do recenseando o correto preenchimento das informações solicitadas e o envio dos documentos exigidos, em formato legível e nos padrões estabelecidos pela plataforma.

§ 5º A conclusão do recenseamento na modalidade on-line ficará condicionada à validação das informações e documentos apresentados, bem como à aprovação do procedimento de auditoria cadastral.

§ 6º A existência de vínculo de aposentadoria, reforma, reserva remunerada ou pensão, ainda que concomitante com vínculo ativo, afastará a aplicação do disposto neste artigo, devendo o recenseando observar a modalidade correspondente à sua condição de beneficiário.

§ 7º Na hipótese de acúmulo de vínculos ativos, o recenseamento poderá abranger todos os vínculos no mesmo procedimento, observadas as informações e documentações exigidas pela plataforma.

§ 8º O servidor que não preencher integralmente o formulário, não apresentar a documentação exigida ou apresentar documentos ilegíveis ou inconsistentes poderá ser convocado para complementação das informações ou, quando necessário, para atendimento presencial.

CAPÍTULO III

DA MODALIDADE PRESENCIAL

Art. 4º Os aposentados, reformados, militares da reserva remunerada e pensionistas **residentes no Estado da Paraíba** deverão realizar o Censo Cadastral Previdenciário obrigatoriamente na modalidade presencial, mediante agendamento prévio.

§ 1º O agendamento prévio será realizado por meio da plataforma eletrônica disponibilizada pela PBPrev, no endereço: <https://nuvem.agendacenso.com.br/paraiba>

§ 2º O agendamento também poderá ser realizado por meio do telefone **0800 800 3400**.

§ 3º No ato do agendamento, o recenseando deverá selecionar, conforme disponibilidade, a data, o horário e o local de atendimento.

§ 4º O atendimento presencial será concentrado nos seguintes polos:

I – **João Pessoa, na sede da Paraíba Previdência – PBPrev;**

II – **Campina Grande, no Escritório de Representação da PBPrev.**

§ 5º O agendamento não caracteriza a conclusão do Censo Cadastral Previdenciário, que somente será considerado realizado após o efetivo comparecimento ao atendimento presencial, apresentação da documentação exigida e conclusão das etapas de validação e registro no sistema.

§ 6º A PBPrev poderá, mediante divulgação prévia, estabelecer outros locais ou polos de atendimento, caso necessário à execução do Censo Cadastral Previdenciário.

CAPÍTULO IV

DOS RESIDENTES FORA DO ESTADO DA PARAÍBA

Art. 5º Os aposentados, reformados, militares da reserva remunerada e pensionistas que **residem fora do Estado da Paraíba** ficam dispensados do comparecimento presencial aos polos de atendimento, devendo realizar o Censo mediante prévia **comprovação de vida e residência**, conforme as disposições deste artigo.

§ 1º Para os residentes fora do Estado da Paraíba, mas dentro do território nacional, a documentação exigida será:

I – **Declaração de Vida e Residência**, conforme modelo constante do Anexo Único desta Resolução Normativa, devendo o referido documento ter sua firma reconhecida por autenticidade em cartório.

§ 2º Quem mora fora do país deverá apresentar uma das seguintes formas de comprovação de vida:

I – Declaração de Vida expedida por Embaixada ou Consulado do Brasil no respectivo país;

II – Declaração de Vida lavrada e assinada por Tabelião de Notas, quando o beneficiário estiver em país estrangeiro signatário da Convenção de Haia, devendo o documento ser devidamente apostilado pela autoridade competente do Estado estrangeiro em que tenha sido originado; ou

III – Declaração de Vida expedida por Tabelionato de Notas estrangeiro, em idioma diverso da língua portuguesa, acompanhada da respectiva tradução juramentada, devidamente apostilada, quando exigível.

§ 3º Em nenhuma hipótese será aceita declaração emitida há mais de **60 (sessenta) dias corridos** da data de seu encaminhamento.

§ 4º A documentação exigida neste artigo deverá ser encaminhada pelos canais disponibilizados para essa finalidade, inclusive por meio do endereço eletrônico censo.ouvidoria@agendaassessoria.com.br ou pelo telefone 0800 800 3400.

§ 5º A documentação apresentada será submetida à análise e validação, podendo a PBPrev solicitar informações ou documentos complementares sempre que necessários à confirmação da identidade, da residência ou da condição de vida do beneficiário.

§ 6º Após a validação da documentação apresentada, será habilitado o acesso do beneficiário à modalidade on-line, mediante disponibilização de aba específica na plataforma Nuvem Agenda Censo, no endereço <https://nuvem.agendacenso.com.br/paraiba>.

§ 7º A habilitação prevista no § 6º não implica a conclusão do Censo Cadastral Previdenciário, devendo o beneficiário, após a liberação do acesso, preencher integralmente o formulário eletrônico e encaminhar a documentação exigida, conforme sua condição previdenciária.

§ 8º O Censo Cadastral Previdenciário somente será considerado concluído após o preenchimento integral das informações, o envio da documentação exigida e a respectiva análise e validação.

CAPÍTULO V

DOS CASOS EXCEPCIONAIS DE IMPOSSIBILIDADE DE LOCOMOÇÃO

Art. 6º Excepcionalmente, os aposentados, reformados, militares da reserva remunerada e pensionistas residentes na **Grande João Pessoa ou em Campina Grande** que se encontrem **acamados e comprovadamente impossibilitados de locomoção** para comparecimento aos polos de atendimento poderão solicitar a realização do Censo Cadastral Previdenciário mediante atendimento domiciliar.

§ 1º O atendimento domiciliar previsto no caput constitui medida excepcional, destinada exclusivamente aos recenseandos que, em razão de sua condição de saúde, estejam acamados e impossibilitados de se deslocar até os locais de atendimento presencial.

§ 2º O pedido de atendimento domiciliar deverá ser acompanhado de **documento médico comprobatório da condição de acamado ou da efetiva impossibilidade de locomoção**, contendo, sempre que possível, a indicação da condição clínica que impede o deslocamento do recenseando.

§ 3º Os pedidos de atendimento domiciliar deverão ser encaminhados à PBPrev, impreterivelmente, **até o dia 15 de outubro de 2026**, por meio dos seguintes canais, de modo a possibilitar a análise, o planejamento e a realização dos atendimentos domiciliares em tempo hábil para a conclusão do Censo Cadastral Previdenciário no prazo estabelecido no art. 2º.

I – pelo endereço eletrônico censo.ouvidoria@agendaassessoria.com.br; ou

II – pelo telefone **0800 800 3400**.

§ 4º O pedido deverá conter, no mínimo, a identificação do recenseando, número do CPF, telefone para contato, endereço completo para realização do atendimento domiciliar e o documento médico comprobatório previsto no § 2º.

§ 5º A PBPrev realizará a análise prévia do pedido e da documentação apresentada, podendo solicitar informações ou documentos complementares para comprovação da impossibilidade de locomoção.

§ 6º O deferimento do pedido ficará condicionado à comprovação da situação excepcional prevista neste artigo, não sendo suficiente, isoladamente, a idade avançada, dificuldade de deslocamento, ausência de acompanhante, distância do polo de atendimento ou preferência do recenseando.

§ 7º O atendimento domiciliar será realizado exclusivamente no endereço residencial informado e validado pela PBPrev, dentro dos limites territoriais previstos no caput.

§ 8º O atendimento domiciliar não dispensa o recenseando da apresentação dos documentos exigidos e do fornecimento das informações necessárias à conclusão do Censo Cadastral Previdenciário.

§ 9º Situações excepcionais supervenientes à data prevista no § 3º poderão ser analisadas pela PBPrev, desde que devidamente justificadas e comprovadas.

CAPÍTULO VI

DA DOCUMENTAÇÃO, DO PREENCHIMENTO E DA VALIDAÇÃO DO CENSO

Art. 7º A documentação necessária à realização do Censo Cadastral Previdenciário será aquela estabelecida no Anexo Único do Decreto nº 46.472, de 25 de abril de 2025, de acordo com a condição funcional ou previdenciária do recenseando.

§ 1º O recenseando deverá apresentar os documentos exigidos de forma completa, legível e atualizada, observadas as especificidades da modalidade de realização do Censo.

§ 2º A PBPrev poderá solicitar documentos ou informações complementares sempre que necessários à confirmação da identidade, do vínculo funcional, da condição previdenciária, da residência ou de qualquer outra informação necessária à atualização cadastral.

§ 3º A ausência de documentação obrigatória, a apresentação de documento ilegível, incompleto, inconsistente ou incompatível com as informações prestadas poderá ensejar a solicitação de complementação ou correção pelo recenseando.

§ 4º O não atendimento da solicitação de complementação ou correção no prazo estabelecido poderá acarretar a não conclusão do Censo Cadastral Previdenciário, sujeitando o recenseando às medidas previstas nesta Resolução.

Art. 8º Nos casos de realização do Censo na modalidade on-line, o recenseando será responsável pelo preenchimento integral do formulário eletrônico e pelo envio de toda a documentação exigida, conforme sua condição funcional ou previdenciária.

§ 1º O envio das informações e documentos por meio eletrônico não implica a conclusão automática do Censo.

§ 2º As informações e documentos apresentados serão submetidos a procedimentos de análise, conferência e validação.

§ 3º O Censo Cadastral Previdenciário somente será considerado concluído após a validação das informações e documentos apresentados.

§ 4º Concluída a validação, será disponibilizado ao recenseando o respectivo **protocolo definitivo de realização do Censo**.

Art. 9º Os procedimentos realizados na modalidade on-line poderão ser submetidos a auditoria e a cruzamentos com bases de dados oficiais, inclusive cadastrais, funcionais, previdenciárias e financeiras, para fins de conferência e consistência das informações prestadas.

Parágrafo único. A identificação de inconsistências, divergências ou indícios de irregularidade poderá ensejar a solicitação de documentos ou informações complementares, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas cabíveis

CAPÍTULO VII

DO CHAMAMENTO PÚBLICO E DO PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 10. Encerrado o prazo para realização do Censo Cadastral Previdenciário, em **30 de outubro de 2026**, a PBPrev promoverá a publicação da relação nominal dos segurados e beneficiários que não tiverem concluído o recenseamento, para fins de convocação e regularização da situação cadastral.

§ 1º A partir de **1º de novembro de 2026**, será concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para que os recenseandos relacionados na convocação promovam a regularização de sua situação cadastral perante o Censo Cadastral Previdenciário, encerrando-se o prazo.

§ 2º A regularização prevista no § 1º deste artigo deverá ocorrer mediante a conclusão do procedimento de recenseamento, observadas as modalidades, exigências documentais e procedimentos estabelecidos nesta Resolução Normativa.

§ 3º O recenseando que regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido no § 1º não estará sujeito às imposições previstas no Artigo 11 do Decreto 46.272, de 25 de abril de 2025.

§ 4º A relação dos recenseandos pendentes e as respectivas convocações serão divulgadas pela PBPrev pelos meios oficialmente estabelecidos, assegurada ampla publicidade e a possibilidade de regularização dentro do prazo previsto neste artigo.

§ 5º A PBPrev poderá promover comunicações individuais, por meio dos dados cadastrais disponíveis, sem prejuízo da publicação oficial da relação nominal dos ausentes, que constitui o ato de convocação para fins do prazo de regularização previsto neste artigo.

CAPÍTULO VIII
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 11. O recenseando é responsável pela veracidade, exatidão e integralidade das informações e dos documentos apresentados no âmbito do Censo Cadastral Previdenciário.

§ 1º A prestação de informação falsa, a apresentação de documento fraudulento ou adulterado ou a omissão de informação relevante sujeitarão o responsável às medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

§ 2º Constatada qualquer irregularidade, inconsistência ou indício de fraude, a PBPrev poderá adotar as providências administrativas necessárias à apuração dos fatos, sem prejuízo da comunicação aos órgãos competentes, quando cabível.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Compete à PBPrev promover a divulgação das modalidades de atendimento, dos locais, endereços, datas, horários, canais de agendamento e demais informações necessárias à realização do Censo Cadastral Previdenciário.

Parágrafo único. A PBPrev poderá divulgar orientações e procedimentos operacionais necessários à execução desta Resolução, inclusive quanto ao funcionamento da plataforma eletrônica, documentação, agendamento, atendimento presencial, atendimento domiciliar e procedimentos de validação.

Art. 13. A PBPrev poderá adotar as medidas necessárias à operacionalização, fiscalização, auditoria e conclusão do Censo Cadastral Previdenciário, inclusive mediante utilização de sistemas eletrônicos, cruzamento de bases de dados e solicitação de informações complementares.

Art. 14. Fica revogada a Instrução Normativa nº 001/2026/PRESI/PBPREV, de 5 de janeiro de 2026, e demais disposições em contrário.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 31 de agosto de 2026

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente do Conselho de Administração
PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA

RODRIGO LIMA MAIA
Procurador Geral do Estado
PGE/PB

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda
SEFAZ/PB

MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES
Auditora de Controle Externo
Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

RUY RAMALHO DE FREITAS
Servidores Ativos

UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO
Servidores Inativos e Pensionista
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX
Secretário de Estado da Administração
SEAD/PB

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador de Justiça
Ministério Público do Estado da Paraíba

EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ
Diretor de Processo Administrativo
Poder Judiciário do Estado da Paraíba

EVANDRO JOSÉ DA SILVA
Poder Legislativo do Estado da Paraíba

TC ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS
Polícia Militar do Estado da Paraíba

Anexo Único
DECLARAÇÃO DE VIDA E RESIDÊNCIA

NOME:	
CPF	RG
ESTADO CIVIL:	VÍNCULO: () SERVIDOR ATIVO (CIVIL OU MILITAR) ()SERVIDOR INATIVO (CIVIL OU MILITAR) () PENSIONISTA
EMAIL:	TELEFONE:

Declaro para fins do Censo Previdenciário que estou vivo(a) e resido no seguinte endereço:

LOGRADOURO		
NÚMERO:	COMPLEMENTO:	BAIRRO:
MUNICÍPIO:		CEP:

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito(a) às penas da Lei na forma do art.299, do Código Penal.

Local		de		de 2026
		Data		

Assinatura com reconhecimento de firma por autenticidade

Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Secretaria de
Estado da Educação / Superintendência
de Obras do Plano de Desenvolvimento
do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 368

João Pessoa, 14 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 13/2026, por meio do Ofício nº 1590/2026/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/03275;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 13, publicada no DOE de 03/02/2026, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0002/2026 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540	0000	49.726,13
TOTAL				49.726,13

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Portaria Conjunta nº 369

João Pessoa, 14 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 188/2026, por meio do Ofício nº 1655/2026/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/03284;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 188, publicada no DOE de 15/05/2026, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0104/2026 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	0000	257.166,26
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540	0000	1.357.999,67
TOTAL				1.615.165,93

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO
O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a Constituição Federal – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresentem defesa ou opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: (083) 3208-9828.
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/19680	184.726-1	BRUNO DA COSTA LIMA
2.	SAD-PSE-2026/19683	722.587-3	DÉCIO RAMALHO DE AMORIM BRITO
3.	SAD-PSE-2026/19682	926.948-7	GILCLEISON DOUGLAS DE SOUSA FREIRE

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.
João Pessoa, 16 de setembro de 2026.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
PROCESSO: CHP-PRC-2026/02475

ENTE PARCEIRO(Conveniente): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO DÁGUA DO CAPIM – AMODC

ENTE PARCEIRO(Interveniente): Prefeitura Municipal de Nova Palmeira/PB
MUNICIPIO: Nova Palmeira/PB

OBJETO: Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais
A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 049/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de junho de 2025, torna pública, com base no Edital de Chamamento Público Nº 003/2025, a aprovação da proposta apresentada pelos Entes Parceiros: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO DÁGUA DO CAPIM – AMODC (Conveniente) e a Prefeitura Municipal de Nova Palmeira/PB (Interveniente), para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no Município de Nova Palmeira/PB, através do Processo Administrativo CHP-PRC-2026/02475.

João Pessoa, 16 de setembro de 2026.
EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

CREDENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/25

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado preliminar na análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital

de Chamada Pública nº 03/25 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.
Após análise da documentação apresentada, foi considerada HABILITADA ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:
SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA – CNPJ nº 09.297.961/0001-84
Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 15 de setembro de 2026.
Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/25

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado definitivo da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 03/25 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.
Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, ficam definitivamente INABILITADAS no credenciamento as seguintes empresas, por não atenderem às exigências previstas no instrumento convocatório e demais normas aplicáveis:
FARIAS SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 22.090.756/0001-01
HOSPITAL JOÃO XXIII - SAS – CNPJ nº 07.678.950/0001-19
MAIZ TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 59.503.499/0001-00
Dessa forma, as empresas acima relacionadas permanecem definitivamente inabilitadas no credenciamento objeto do Edital de Chamada Pública nº 03/25, tendo em vista a manutenção das condições que ensejaram sua inabilitação na fase de análise documental.

João Pessoa - PB, 16 de setembro de 2026.
Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EDITAL Nº 01/2026 DE SELEÇÃO DE PROJETOS
OSCS

Seleção pública de projetos para a prevenção, diagnóstico e Assistência/monitoramento de Doenças de Condições Crônicas e IST, Assistência às pessoas com HIV/Aids/HV/TB/HTLV e Desenvolvimento Institucional das ONG/ Aids da Paraíba.

A Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba, por meio da Gerência Operacional de Condições Crônicas e IST, da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde, torna público a realização de seleção para o repasse financeiro para o financiamento de projetos comunitários de intervenção a serem executados por Organizações Não-Governamentais e outras Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, localizadas no Estado da Paraíba, na área de prevenção, ocorrências de IST/HIV/Aids/HV, assistência às pessoas que vivem e/ou convivem com HIV/Aids/HV/TB e Desenvolvimento Institucional das ONGs Aids, nos termos aqui estabelecidos.

1 – INFORMAÇÕES GERAIS
1.1 – Escopo
Visando o controle da epidemia de HIV/Aids/HV/TB/HTLV e de outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde, vem desenvolvendo uma série de ações em articulação com a sociedade civil e outros órgãos governamentais (Federais, Estaduais e Municipais), com vistas também na promoção dos Direitos Humanos das pessoas que vivem com HIV/Aids/HV/TB e outras IST na Paraíba.
1.2 - Objetivo
O presente edital tem por objetivo selecionar, através de Termo de Colaboração (08) projetos junto às organizações não governamentais e outras organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, que atuem na Prevenção ao HIV/Aids e assistência às pessoas que vivem e/ou convivem com HIV/Aids, mediante o aporte de recursos financeiros a estes projetos pelo governo do Estado da Paraíba.
1.3 – Áreas de Atuação
O presente Edital contempla as áreas de atuação em Prevenção, Assistência e Desenvolvimento Institucional, divididas entre as seguintes áreas temáticas:



1.3.1 – Linhas Temáticas

As áreas temáticas definidas a luz da **PORTARIA GM/MS Nº 4.868, DE 17 DE JULHO DE 2024** E a Portaria GM/MS Nº 10.1633 DE 13/01/2026, que aprova os novos valores da transferência fundo a fundo do incentivo de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das IST, HIV/Aids e Hepatites virais, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde, e das prioridades locais, visam fortalecer a assistência às pessoas que vivem e/ou convivem com HIV/Aids, buscando a melhoria das condições de vida do público acima referido.

DESCRIÇÃODASÁREASDE	LINHASTEMÁTICAS
ATUAÇÃO	
Prevençãocombinada	PromoçãodePráticasemreduçãodedanos
	ComunicaçãoemSaúdeentrepares
	PromoçãodosDireitosHumanos
	AdvocacyeControleSocial
DesenvolvimentoInstitucional	FortalecimentodasOrganizaçõesnãoGovernamentaisvoltadasasaçõesdefortalecimentoacessoaosinsumosdeprevenção
Assistência/monitoramento	-Assistência,buscaativaefortalecimentodaadesãoaspeçoascomcoinfecção
	HIV/TB

1.4. Cronograma

FASES	DATA
Submissão de propostas	02 DE OUTUBRO DE 2026
Divulgação dos resultados	15 DE OUTUBRO DE 2026
Período para Recebimento de Recursos	16 DE OUTUBRO DE 2026
Análise dos Recursos	19 DE OUTUBRO DE 2026
Homologação dos Resultados	22 DE OUTUBRO DE 2026
Prazo Final para Entrega da Documentação	20 DE DEZEMBRO DE 2026
Prazo previsto para Início da Contratação	30 DE NOVEMBRO DE 2026

1.5 – Público-Prioritário

Considerando as áreas de atuação descritas anteriormente contemplaremos somente projetos direcionados para os seguintes segmentos das populações a baixo:

- Assistência as pessoas com HIV/Aids/Tuberculose/Hepatites virais/HTLV;
 - Pessoas vivendo e convivendo com HIV/Aids/Tuberculose/Hepatites virais/HTLV;
 - Contribuições de monitoramento aos casos de Tuberculose/HIV no Banco de Dados Estadual;
 - Mulheres em situação de maior vulnerabilidade (vítimas de violência, com baixa escolaridade, de baixa renda);
 - População LGBTT e HSH – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Homens que fazem sexo com homens – HSH;
 - Profissionais do Sexo (masculino e/ou feminino);
 - Prevenção combinada as IST/HIV/Aids/HTLV para adolescentes e jovens;
 - Prevenção combinada as IST/HIV/Aids/HTLV população de idosos (as);
 - Prevenção combinada as IST/HIV/Aids/HTLV população de comunidades tradicionais (Indígenas, Quilombolas, Terreiro e ciganos);
 - Prevenção combinada as IST/HIV/Aids/HTLV população privadas de liberdade;
 - Prevenção combinada as IST/HIV/Aids/HTLV população em situação de rua;
 - Prevenção combinada as IST/HIV/Aids/HTLV populações em uso de crack e outras drogas;
 - Prevenção combinada as IST/HIV/Aids/htlv pessoas com deficiência (física, cognitiva e intelectual);
- 1.5.1 - Poderão participar desta seleção Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos localizadas nas **Três MACRO REGIÕES de Saúde do Estado daParaíba** – eque estejam deacordocom asespecificaçõescontidasnesteedita, que tenham seusobjetivossociaiscompatíveiscom aPolíticadeincentivopara-EstadosemunicípiosnoâmbitodoDepartamentodeDoençasdeCondiçõesCrônicase Infecções SexualmenteTransmissíveis e de acordo com a Lei Nº 13.204/2014 e alterações, que considera:

- a)- entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; **(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)**
- b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999 ; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social. **(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)**
- c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos; **(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)**

1.5.2 - Estão impedidas de participar da presente seleção as instituições que embora se enquadrem no disposto do sub-item 1.5.1 do presente Edital, encontrem-se com pendências no cumprimento das exigências da Secretaria de Estado da Saúde - Paraíba, no que tange a prestação de contas ou a relatórios narrativo e de progresso vinculados a projetos anteriormente apoiados pela esfera Estadual e as que estão com impedimentos relacionados no ART. 39 da Lei 13.019/2014.

Art. 39. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

- I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; **(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)**
- IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: **(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)**
- a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; **(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)**
- b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; **(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)**
- c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo; **(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)**
- V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
- d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;
- VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos.
- § 1º Nas hipóteses deste artigo, é igualmente vedada a transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de expressa e fundamentada autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública, sob pena de responsabilidade solidária.
- § 2º Em qualquer das hipóteses previstas no **caput**, persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente.

§ 4º Para os fins do disposto na alínea *a* do inciso IV e no § 2º , não serão considerados débitos que decorram de atrasos na liberação de repasses pela administração pública ou que tenham sido objeto de parcelamento, se a organização da sociedade civil estiver em situação regular no parcelamento. **(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)**

§ 5º A vedação prevista no inciso III não se aplica à celebração de parcerias com entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas naquele inciso, sendo vedado que a mesma pessoa figure no termo de colaboração, no termo de fomento ou no acordo de cooperação simultaneamente como dirigente e administrador público. **(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)**

§ 6º Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas. **(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)**

1.6 – Recursos Financeiros

1.6.1 – As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global estimado de **R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil Reais)**, oriundos do Incentivo do Fundo Nacional para o Fundo Estadual – PB.

1.6.2 – Serão selecionados até **08 (oito) projetos**, cada instituição pode apresentar e ter a aprovação de um único projeto, cuja soma de valor para seu financiamento pela SES-PB não seja superior a **R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais) por projeto**.

1.6.3 - Os projetos que apresentarem no orçamento, solicitação de recursos superiores a esse teto serão excluídos do processo seletivo.

1.6.4 - A liberação dos recursos solicitados de acordo com os itens deste Edital, será efetuada em uma única parcela e a documentação de prestação de contas física e financeira da execução deverá ser apresentada à Gerência Financeira da SES- PB ao término das ações desenvolvidas pelas ONGs junto a Gerente da Gerência Operacional de Condições Crônicas e IST da Paraíba, conforme prazo estabelecido no Termo de Cooperação.

1.6.5 – Os insumos solicitados deverão estar coerentes com as atividades propostas e detalhadas de acordo com o anexo I deste edital.

1.7 - Itens NÃO Financiáveis

De acordo com aPORTARIA GM/MS Nº 4.868, DE 17 DE JULHO DE 2024

- Ficam habilitados os estados e seus respectivos municípios ao recebimento do Incentivo de **Custeio** às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, Aids e Hepatites Virais, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde e conforme a classificação orçamentária da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - PB **não** é permitida a aquisição de equipamentos.

1.8 - Prazo de Execução de Projetos

1.8.1 - Os projetos a serem apoiados pelo presente Edital poderão ter no máximo 12 (doze) meses de prazo de execução, contados a partir da data de publicação do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Estado.

2 - APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

2.1 – Deverão compor obrigatoriamente as propostas os seguintes anexos:

I – PROPOSTA DE PROJETO

II – TERMO DE REFERÊNCIA

2.2 - Os projetos deverão ser apresentados em formulário específico fornecido pela Gerência Operacional de Condições crônicas e IST- SES-PB (Anexos I, II), encaminhados por e-mail: dstaids.pb@gmail.com acompanhado da documentação mencionada no presente Edital no Item 3.

Quem preferir pode entregar pessoalmente no seguinte endereço:

AVENIDA DOM PEDRO II, 1826 - TORRE

JOÃO PESSOA - PB

CEP: 58040-440

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2026

À GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONDIÇÕES CRONICAS E IST

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DA PARAÍBA

2.3 - A instituição proponente se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, sob pena de suspensão do financiamento.

3 - CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para habilitar-se na presente seleção a instituição proponente deverá entregar envelope lacrado contendo os documentos abaixo relacionados:

3.1 - Estatuto da Instituição

3.2 - Projeto digitado em PDF de acordo com o modelo de projeto do Anexo I, do presente Edital, datado e assinado pelo representante legal ou preposto da instituição, que se encontra disponibilizado no Portal do Governo do Estado da Paraíba, no link: www.paraiba.pb.gov.br/saude.

3.3 - Currículo do (a) Coordenador (a) do Projeto

3.4 - Cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ atualizado;

3.5 – Termo de Referência, de acordo com o modelo de Termo de Referência do Anexo II do presente edital e Carta de recomendação em 01 (uma) via da Gerência Operacional de Condições Crônicas e IST e, na ausência desta, da Secretaria Municipal de Saúde ou da Secretaria de Assistência Social em cuja área geográfica de abrangência a instituição tem sua sede, atestando: Aexistênciadainstituição; a existência de estrutura física para desenvolver o projeto; que realiza atividades compatíveis com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e a adequação do projeto às necessidades locais, no âmbito da prevenção às IST/HIV/Aids/HV e assistência às pessoas que vivem e/ou convivem com HIV/Aids;

3.6 - Declaração de adimplência da ONG, fornecido pela Gerência Financeira da SES-PB.

3.7 – Carta de Recomendação do Fórum ou Articulação de ONGs Aids da Paraíba.

3.8 – A instituição que não anexar ao projeto enviado qualquer um dos documentos acima solicitados será automaticamente excluída do processo de seleção.

4 - PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção estará sob a responsabilidade de uma comissão especialmente constituída para este fim, doravante denominada COMISSÃO, composta de 03 (três) membros titulares, 01 (um) indicado pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba por meio da Gerência Operacional de Condições Crônicas e IST, 01 (um) membro do Complexo Hospitalar Clementino Fraga e, 01 (um) membro indicado pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba por meio da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde, com três suplentes igualmente indicados.

4.2 – A indicação dos membros obedecerá como pressuposto o critério de notório saber em sua área de atuação, e suas indicações serão confirmadas através de Portaria emitida pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 -Compatibilidade dos objetivos do projeto com as diretrizes do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis, sendo:

- Reduzir a incidência da infecção pelo HIV/Aids/HV e outras IST;
- Assistência às pessoas vivendo com HIV/Aids/Hepatites Virais/Tuberculose;
- Integração efetiva das ações propostas com o Sistema Único de Saúde no âmbito Estadual;
- Relevância epidemiológica, geográfica e da população prioritária no âmbito Estadual;
- Localização geográfica do projeto no âmbito da abrangência exclusiva do Estado da Paraíba;
- A instituição participante deverá ter no mínimo 01(Um) ano de existência até a data da publicação deste Edital, devendo comprovar tal característica por meio do CNPJ.

6 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ATRIBUIÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS:

Para celebrar as parcerias, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente:

- I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- II - que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- III - escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- V - possuir:

- a) no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingir-los;
- b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
- c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas
- Parao julgamento dos projetos; Estes serão avaliados pela Comissão, o seu conteúdo, considerando os aspectos estabelecidos neste Edital.

Após a avaliação será atribuída nota a cada um dos itens, conforme os critérios de pontuação definidos abaixo. A pontuação informada em cada um dos subitens poderá ser alcançada a partir do que será atribuído pela Comissão, indo de 0,0 (zero), até a pontuação máxima informada em cada item de acordo com o informado em cada item com os critérios estabelecidos.

A pontuação não poderá ultrapassar o limite de 100 (cem) pontos e nem ser inferior a 70 (setenta) pontos. No somatório de todos os pontos será encontrada a Nota Técnica (NT), base para a classificação final. No julgamento da proposta técnica serão pontuados os seguintes critérios, em cada qual o valor de pontos indicado representa a pontuação máxima a ser atribuída pela comissão:

Critério de Avaliação	Metodologia de pontuação	Pontuação Máxima
6.1 - EXPERIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO 6.1.1 - Experiência em execução de projetos na área de IST/HIV/Aids/HV	Grau pleno de atendimento: 5,0 pontos Grau satisfatório de atendimen- to: 0,3 a 0,2 Não atendimento ou o atendi- mento insatisfatório: 0,0 ponto	0,5
6.2 - CAPACIDADE OPERACIONAL 6.2.1 - Equipe técnica da Instituição - Avaliar se a capacidade técnica do (a) coordenador(a) responsável a partir: Do relato constante no Anexo II - Termo de Referência; Experiência de trabalhos na área fim a que se destina este Edital; Análise de currículo com comprovação.	Grau pleno de atendimento: 10,0 pontos Grau satisfatório de atendimen- to: 5,0 a 8,0 Não atendimento ou o atendi- mento insatisfatório: 0,0 pontos	10,00
6.3 - QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA 6.3.1-Organização da Proposta - Proposta técnica com clareza conforme o modelo do projeto do Anexo I deste edital.	Grau pleno de atendimento: 5,0 pontos Grau satisfatório de atendimen- to: 2,0 a 3,0 Não atendimento ou o atendi- mento insatisfatório: 0,0 pontos	5,0

6.3.2 - Objetivos do Projeto - Manter a compatibilidade do objetivo com a proposta e com as ações estratégicas rela- cionadas no item 5 do projeto básico (Anexo I).	Grau pleno de atendimento 5,0 pontos Grau satisfatório 2,0 a 3,0 Não atendimento ou o atendi- mento insatisfatório: 0,0 pontos	5,0
6.3.3 - Sumário Executivo do Projeto - Demonstrar objetividade e clareza na descrição sucinta dos objetivos, atividades, resultados esperados e o valor da proposta.	Grau pleno de atendimento: 10,0 pontos Grau satisfatório de atendimen- to: 5,0 a 8,0 Não atendimento ou o atendi- mento insatisfatório: 0,0 pontos	10,0
6.3.4 - Descrição da SituaçãoProblema e do Público prioritário Demonstrar coerência entre a justificativa para a realização do projeto, bem como a relevância da proposta em relação à área geográfica, características do público prioritário, incluindo a sua situação epidemiológica.	Grau pleno de atendimento: 10,0 pontos Grau satisfatório de atendimen- to: 5,0 a 8,0 Não atendimento ou atendi- mento insatisfatório: 0,0 pontos	10,0
6.3.5 – Antecedente do Projeto - Descrever sucintamente as experiências anteriores da instituição proponente com relação as IST/HIV/Aids/HV.	Grau pleno de atendimento: 10,0 pontos Grau satisfatório de atendimen- to: 5,0 a 8,0 Não atendimento ou atendi- mento insatisfatório: 0,0 pontos	10,0
6.3.6 - Integração com o SUS (Política de HIV/Aids do Estado, Planos de Enfrenta- mento a o HIV/Aids/IST/HV a População de HSH, Gays, Travestis e transexuais) - Interface e articulação com os serviços públicos de saúde para auxiliar a população mais vulnerável.	Grau pleno de atendimento 5,0 pontos Grau satisfatório 2,0 a 3,0 Não atendimento ou o atendi- mento insatisfatório: 0,0 pontos	5,0
6.3.7 – Cronograma Físico - Descrever os procedimentos no que tange a periodicidade em que serão desenvolvidas cada uma das atividades e os resultados esperados.	Grau pleno de atendimento: 10,0 pontos Grau satisfatório de atendimen- to: 5,0 a 8,0 Não atendimento ou atendi- mento insatisfatório: 0,0 pontos	10,00
6.3.8 - Monitoramento e Avaliação - Demonstrar coerência entre os indicadores (dados quantitativos que permitem avaliar a execução da atividade proposta), as atividades e os meios de verificação.	Grau pleno de atendimento: 10,0 pontos Grau satisfatório de atendimen- to: 5,0 a 8,0 Não atendimento ou atendi- mento insatisfatório: 0,0 pontos	10,0
6.3.9 – Orçamento Demonstrar que os insumos solicitados estão coerentes com as atividades propostas e detalhadas de acordo com o exigido no Anexo I (Projeto Básico) deste edital.	Grau pleno de atendimento: 10,0 pontos Grau satisfatório de atendimen- to: 5,0 a 8,0 Não atendimento ou atendi- mento insatisfatório: 0,0 pontos	10,0
6.3.10 – Interiorização das Ações Apresentar proposta que conste deslocamento para ações sistemáticas, priorizando outros municípios, e/ou de assistência as PVHIV/Aids oriundas de outros municípios, acrescidos ao da sede da instituição e que não sejam contemplados com o incentivo Fundo a Fundo.	Grau pleno de atendimento: 10,0 pontos Grau satisfatório de atendimen- to: 5,0 a 8,0 Não atendimento ou atendi- mento insatisfatório: 0,0 pontos	10,0

6.4 - A Nota Técnica (NT) de cada instituição será obtida pela somatória das notas de cada aspecto avaliado, conforme critérios definidos acima.

6.5. - Em caso de empate, a classificação será definida considerando-se a MAIOR NOTA encontrada no item 6.3.3. Persistindo o EMPATE, o desempate se dará mediante sorteio a se realizar em sessão pública da Comissão, cuja convocação dar-se-á por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado com antecedência mínima de três dias.

7. CALENDÁRIO

7.1) A data da entrega dos documentos e dos projetos para este processo seletivo será até as **23:55h** do dia **02 de outubro de 2026, no e-mail: dstaids.pb@gmail.com** Em hipótese alguma, serão aceitos projetos entregues após essa data e horário.

7.2) O resultado da seleção e a classificação dos projetos com as devidas justificativas, obedecendo ao disposto previsto no subitem 1.4, serão elaborados pela Comissão e disponibilizados no Portal da Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba: <https://paraiba.pb.gov.br>.

7.3) Os recursos ao resultado da seleção deverão ser enviados por e-mail dstaids.pb@gmail.com

7.4) O resultado final será divulgado no Portal da Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba: [https:// paraiba.pb.gov.br](https://paraiba.pb.gov.br) no dia **22 de outubro de 2026 e também no Diário Oficial do Estado da Paraíba.**

8 - MONITORAMENTO E SUPERVISÃO

8.1 - Os projetos aprovados para efetivação dos Termos de Colaboração serão monitorados técnica e financeiramente pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba. O não cumprimento por parte do Propo- nente ao estabelecido no referido Termo de Colaboração inviabilizará o apoio concedido pela SES-PB, acarretando a rescisão do Termo de Colaboração.

9 - PROJETOS APROVADOS

Caso a instituição tenha o projeto aprovado nesta seleção, deverá necessariamente apresentar para for- malização do Termo de Colaboração, no prazo de até 07 (sete) dias, a partir da divulgação do resultado da seleção, a seguinte documentação:

- 9.1 – Certidão Negativa de Fundo de Garantia – Caixa;
- 9.2 – Certidão Negativa da Dívida Ativa da União – Receita Federal;
- 9.3 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 9.4 – Certidão Negativa da Dívida Ativa Estadual;
- 9.5 – Certidão Negativa da Dívida Ativa Municipal;



9.6 – Certidão Negativa do INSS;
9.7 – Cópia do Cartão do CNPJ;
9.8 – Estatuto ou Regimento do Órgão/Entidade;
9.9 – Documento de Nomeação ou Ata da Eleição do Representante legal do órgão/entidade;
9.10 – Cópia da Identidade, CPF e comprovante de residência do Representante legal;
9.11 – Cópia do Certificado ou comprovante do Registro de Entidade de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Municipal ou Estadual do ramo de atuação do conveniente ou, na ausência destes, pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.
9.12– Plano de Trabalho (modelo fornecido pela Secretaria de Estado da Saúde);
9.13– Alvará de Funcionamento.
Parágrafo Único: As Instituições que não apresentarem documentação no prazo máximo estabelecido, serão desclassificadas, sendo convocado o classificado subsequente, ficando este com o prazo de 05 dias para apresentar documentação exigida.

10 - REPASSE DE RECURSOS

10.1 - Os recursos serão depositados em conta específica para as atividades do PROJETO, SEM RE-AJUSTES.

11 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- As Instituições com pendências na Gerência Financeira- SES (PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS ANTERIORES) ou Junto a Gerência de Condições Crônicas(Relatório de Ações e Atividades desenvolvidas) Não poderão participar desta seleção.

12 – DA REVOGAÇÃO

O presente processo de seleção poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão unilateral da SES-PB, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem implicar direito a indenização de qualquer natureza.

13- CASOS OMISSOS

As questões não previstas por esse edital serão resolvidas pela Comissão constituída nos termos do item 4, observados os princípios gerais, que devem nortear a atuação da administração pública.

João Pessoa, 19 de agosto de 2026

Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da saúde

ANEXO I
PROPOSTA DE PROJETO OSC

NOME DO PROJETO:

1. DADOS INSTITUCIONAIS

2. NOME DA INSTITUIÇÃO:

ENDEREÇO:

CIDADE: ESTADO: CEP:

TELEFONE: FAX:

CORREIO ELETRÔNICO (caso tenha):

HOME PAGE(casotenha):

3. DADOS DO PROJETO

TIPO DO PROJETO:

4. PÚBLICO PRIORITÁRIO:

NÚMERO PREVISTO DE PESSOAS BENEFICIADAS: []

ÁREA GEOGRÁFICA ABRANGIDA:

5. DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO PROJETO

VALOR DO REPASSE: R\$

TOTAL: R\$

6. ENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DA INSTITUIÇÃO
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME COMPLETO:

NÚMERO CI/ RG: CPF:

DESIGNAÇÃO DO CARGO:

ELEIÇÃO/ NOMEAÇÃO REALIZADA EM:

MANDATO: INÍCIO:

TÉRMINO:

COORDENADOR DO PROJETO:

NOME COMPLETO:

NÚMERO CI/ RG: CPF:

TELEFONE PARA CONTATO:

7. DESCRIÇÃO DO PROJETO

OBJETIVO GERAL DO PROJETO:

O BENEFÍCIO MAIS AMPLO QUE O PROJETO CONSEGUE ALCANÇAR

8. SUMÁRIO EXECUTIVO

Descrever, sucintamente, os objetivos, as atividades e os resultados esperado, incluindo o orçamento total.

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO, DO PROBLEMA E DA POPULAÇÃO-ALVO

Todo projeto deve responder, em termos gerais, à pergunta: Por que executar o projeto? Ao se apresentar as razões, devem ser destacados os seguintes pontos: (i) problema que o projeto se propõe a solucionar ou minorar; e, (ii) relevância do projeto em relação ao problema identificado. Deve-se definir: (a) área geográfica em que o projeto está inserido, (b) as características da sua população (especificidades demográficas, sociais, econômicas e culturais

ANTECEDENTES DO PROJETO

Descrever sucintamente as experiências anteriores da instituição proponente com relação às IST/HIV/Aids.

INTEGRAÇÃO COM O SUS

Descrever o processo que permitirá a articulação da instituição com o SUS, buscando fortalecer a atenção oferecida pela rede de serviços local em relação ao projeto proposto.

CRONOGRAMA FÍSICO

Descrever os procedimentos no que tange à periodicidade em que serão desenvolvidas cada uma das atividades e os resultados esperados.			
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS	ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO
	ESPERADOS		

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para cada atividade, descrever os indicadores de intervenção, assim como os meios de verificação das informações compatíveis com o objetivo e as atividades propostas.			
OBJETIVO ESPECÍFICO	ATIVIDADE	INDICADORES DE INTERVENÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO

ORÇAMENTO

Para cada atividade, identificar o número do objetivo a que se refere, os insumos e os custos previstos. Adicionar folhas suplementares, senecessário.

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	INSUMOS	REPASSE SOLICITADO	TOTAL

ANEXO II

TERMODEREFÊRENCIA

Nome:_____Endereço:_____AnosdeExistência:___CNPJ:_____
.....

HISTÓRICO

DescreversucintamenteohistóricodaInstituição,datadefundação,personalidadejurídicaeacordoco-moestatutosocial.

RelacionarMembrosdaDiretoriavigentecom seusrespectivoscargos.
.....

PrincipaisÁreasdeAtuação:

Relatar a finalidade, linhas de ação e público prioritário. Sob este título, fornecer também emlinhasgerais,aexperiênciaanterioreremexecuçãodeprojetosemIST/HIV/Aids/HVfornecendodatasefontesdefinanciamento.

(Utilizarnomáximomeiapágina.).
.....

CAPACIDADEOPERACIONAL

1. EquipeTécnica:
Relatar como está constituída a equipe técnica da Instituição e em que área atua, relacionando os profissionais.

2. Estrutura Física/Operacional
.....

Data:___/___/___

Assinatura do Responsável

Publicado no DOE do dia 11/09/2026

*** Republicado por incorreção.

Secretaria de Estado

da Administração Penitenciária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL N.º. 002/2026/SEAP

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUB-JUDICE PARA MATRÍCULA

CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Cons-tituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, tornam público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE SEGURANÇA

PENITENCIÁRIA, referente ao candidato sub-judice abaixo identificado, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, conforme exigências legais para o provimento efetivo do cargo de Agente de Segurança Penitenciária.

DISPOSIÇÕES PRELIMINÁRES

1. Terceira Etapa do Concurso: Para o Curso de Formação previsto no Edital nº. 01/2008/SEAD/SE-CAP, pertinente ao exercício do cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciária, com duração de 100 horas-aula, conforme detalhamento constante no anexo I, fica convocado o candidato constante no anexo II, por força de decisão judicial, para efetuar a matrícula no Curso de Formação, no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2026, no horário das 08h às 12h na Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba, situada na rua Cel. Estevão d'Ávila Lins, 435 - Cruz das Armas, João Pessoa – PB.

2. Expirado o prazo de que trata o item 1, o candidato convocado no anexo II deste Edital, que não efe-tivar sua matrícula no Curso de Formação será considerado desistente e eliminado do Concurso Público.

3. O Curso de Formação será realizado na sede da Escola de Gestão Penitenciária, de forma presencial, podendo ainda as aulas serem no formado remoto, ou ser deslocado para outro endereço, conforme necessidade da administração pública, tempestivamente divulgado no boletim interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba, devendo o candidato convocado acompanhar diari-amente as informações da publicação do Boletim Interno através do site <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-administracao-penitenciaria>.

4. Período de realização do Curso de Formação: 07 a 23 de outubro de 2026.

5. Requisitos para matrícula no Curso de Formação.

5.1. Preencher o formulário de matrícula.

5.2. Estar na lista de convocação relacionada no Anexo II deste Edital.

5.3. Entregar cópia xerografada autenticada do Certificado de conclusão de Ensino Médio ou equivalente.

5.4. Entregar cópia xerografada autenticada do RG ou um deste documentos: carteiras expedidas pelo Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); carteiras func-ionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente com foto).

5.5. Entregar atestado médico, emitido por cardiologista, em que se declare que o candidato possui boa saúde e encontra-se apto ao desenvolvimento de atividades físicas;

5.6. O atestado médico, deverá está no prazo de validade de até 90 (noventa) dias da data de expedição e deverão constar o nome completo, n.º CPF ou RG do candidato.

5.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no ato da matrícula, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo, furto ou extravio, deverá ser apresentado documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias.

5.8. Não haverá segunda chamada para matrícula do candidato já convocado por este Edital. O candidato não poderá alegar desconhecimento da realização da terceira etapa do Concurso como justificativa de sua ausência, tendo em vista publicação em Diário Oficial do Estado.

5.9. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, a matrícula poderá ser feita por terceiro com procuração, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e cópia xerográfica autenticada do interessado e a documentação exigida no item 5 deste Edital.

5.10. A documentação exigida para efetivação da matrícula estabelecida no item 5, deste Edital, não será recebida após a efetivação da matrícula do Curso de Formação.

6. O Curso de Formação é obrigatório para o exercício do Cargo de Agente de Segurança Penitenciária e terá inicialmente uma carga horária de 100 horas-aula. O candidato deverá cumprir no mínimo 75% da carga horária estabelecida na Programação do Curso de Formação – Anexo I.

6.1. O não cumprimento da carga horária estabelecida no item 6, implicará na eliminação do candidato no Concurso Público, salvo, motivo de força maior, justificado através de requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba, que decidirá sobre o alegado.

7. Não serão disponibilizados por ligação telefônica ou redes sociais, informações a respeito de datas, locais e horários de realização do Curso de Formação. O candidato deverá observar os editais publicados no boletim interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba.

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário de Estado

ANEXO I		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS		
Módulo	Disciplinas	Carga Horária
I – Administração Penitenciária	Estatuto do Servidor Público	04 h/a
	Lei de Execução Penal	08 h/a
	Direito Processual Penal	04 h/a
	Redação Oficial	04 h/a
II – Saúde e Qualidade de Vida	Primeiros Socorros	08 h/a
III – Segurança e Disciplina	Rotinas e Procedimentos Operacionais	12 h/a
	Procedimentos Disciplinares e Sindicâncias	04 h/a
	Direitos Fundamentais do Preso	04 h/a
	Gerenciamento de Crises	04 h/a
	Inteligência Penitenciária	04 h/a
IV – Relações Humanas e Reinserção Social	Mediação de Conflitos	04 h/a
	Comportamento Humano em Instituições Carcerárias	04 h/a
	Psicologia das Relações Interpessoais	04 h/a
	Direitos Humanos, Ética e Cidadania	04 h/a
V – Atividades Práticas	Criminologia Clínica	04 h/a
	Equipamentos de Proteção e Tiro Defensivo	08 h/a
	Defesa Pessoal e Técnicas de Imobilização	16 h/a
TOTAL		100 h/a

ANEXO II

RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO

Nome	Número do Processo
ÁLVARO ANDRÉ COUTO DE OLIVEIRA	0106615-17.2012.8.15.2001

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 028/2025

DATA 27/08/2026
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-01314-0
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PARTE 2, DESTINADO A SES, CBMPB E SEAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
2.0	45259	BIC	RC RAMOS COMERCIO LTDA	07048323000102	Cx	2.250	24,530	55.192,500
3.0	1832	BIC	RC RAMOS COMERCIO LTDA	07048323000102	Un	18.150	0,500	9.075,000
4.0	45585	BAZZE	RC RAMOS COMERCIO LTDA	07048323000102	Jg	220	3,500	770,000
5.0	1772	MAXPRINT	RIO BRANCO LTDA	50596790001917	Emb	13.298	6,550	87.101,900
6.0	1772	MASTER	RC RAMOS COMERCIO LTDA	07048323000102	Emb	4.432	7,380	32.708,160
7.0	46561	JOCAR	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	13.800	1,880	25.944,000
9.0	10830	LEO E LEO	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	2.900	1,480	4.292,000
10.0	49929	GLINORTE	CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO LTDA	19299794000164	Un	8.500	1,460	12.410,000
12.0	108562	PREMIER	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Pct	5.000	8,950	44.750,000
13.0	10645	EMBALANDO	AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA	24827291000154	RI	20.357	2,880	58.628,160
14.0	10645	EMBALANDO	AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA	24827291000154	RI	4.892	2,880	14.088,960
15.0	10655	EMBALANDO	AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA	24827291000154	RI	10.475	0,770	8.065,750
16.0	46308	KORETECH	DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE	30866576000288	RI	9.997	7,790	77.876,630
			ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA					
17.0	46308	KORETECH	DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA	30866576000288	RI	1.846	7,790	14.380,340
18.0	121918	CARBONICK	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	3.800	1,680	6.384,000
21.0	45767	ACP	CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO LTDA	19299794000164	Un	150	12,950	1.942,500
23.0	55459	ALAPLAST	CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO LTDA	19299794000164	Un	8.015	3,780	30.296,700
25.0	130253	ACP	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	5.400	5,500	29.700,000
27.0	79001	ACP	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Pct	8.250	17,370	143.302,500
28.0	79001	ACP	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Pct	2.750	17,370	47.767,500
29.0	11249	ALAPLAST	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	12.835	4,610	59.169,350
30.0	11249	ALAPLAST	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	2.465	4,610	11.363,650
31.0	1927	POLIBRAS	CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO LTDA	19299794000164	Un	2.663	25,650	68.305,950

32.0	1927	POLIBRAS	CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO LTDA	19299794000164	Un	887	25,650	22.751,550
33.0	2159	FRAMA	CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO LTDA	19299794000164	Pct	3.536	110,000	388.960,000
34.0	2159	FRAMA	CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO LTDA	19299794000164	Pct	564	110,000	62.040,000
39.0	38971	MASTER PRINT	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	12.800	1,680	21.504,000
41.0	45649	MASTER PRINT	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	8.700	1,220	10.614,000
42.0	118840	P RARO	RC RAMOS COMERCIO LTDA	07048323000102	Un	1.686	31,000	52.266,000
43.0	118840	P RARO	RC RAMOS COMERCIO LTDA	07048323000102	Un	129	31,000	3.999,000
44.0	106779	P RARO	RC RAMOS COMERCIO LTDA	07048323000102	Un	1.667	31,000	51.677,000
45.0	106778	P RARO	RC RAMOS COMERCIO LTDA	07048323000102	Un	1.400	31,000	43.400,000
46.0	72345	MENNO	MENNO INFORMATICA E GRAFICA LTDA	47699350000151	Un	2.578	2,450	6.316,100
VALOR TOTAL							1.507.043,200	

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 14, Setembro 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 74/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2026
PROCESSO Nº 19.000.000065.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ENSAIO IMUNOENZIMÁTICO (ELISA) PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES PARA OS DIAGNÓSTICOS DE CHIKUNGUNYA, DENGUE E ZIKA, destinado ao LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA – LACEN/PB, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 30/09/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-01927-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentada no art. 71 da Lei nº 14.133/21 e de acordo com o PARECER Nº 661/2026/SEAD/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS através do SAD-DIN-2026/45443, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, ANULAR a fase externa do Pregão Eletrônico nº 063/2026, Processo nº 19.000.000169.2025, cujo objeto consiste no Registro de Preços para Aquisição de Utensílios de Cozinha, destinado aos órgãos: SEAP E FUNDAC. Cadastro da CGE nº 26-01256-3.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
ANDRE FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 72/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2026
PROCESSO Nº 19.000.000142.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – DEMANDAS JUDICIAIS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 30/09/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 26-01820-0

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2026 - UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 56/2026
PROCESSO Nº 20.000.000139.2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, com abertura agendada para o dia 18/09/2026 às 09h00, fica **ADIADO** sem data, até ulterior deliberação, conforme SAD-OFN-2026/07828. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras. CADASTRO CGE Nº 26-01843-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

Secretaria de Estado da Administração /
Secretaria de Estado da Fazenda

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FISCAL – PROFISCO II
SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CP Nº 001/2026

PAÍS: BRASIL
MUTUÁRIO: ESTADO DA PARAÍBA
NOME DO PROJETO: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PROFISCO II PB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE BIG DATA E CIÊNCIA DE DADOS, BASEADA EM TECNOLOGIAS DE PROCESSAMENTO DISTRIBUÍDO PARA BIG DATA E ANALYTICS AVANÇADO, CONTEMPLANDO FERRAMENTAS PARA INGESTÃO, ARMAZENAMENTO, PROCESSAMENTO, GOVERNANÇA E ANÁLISE DE DADOS, INCLUINDO AMBIENTES PARA ENGENHARIA E CIÊNCIA DE DADOS, INCLUINDO LICENCIAMENTO POR SUBSCRIÇÃO, TREINAMENTO, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E SUPORTE TÉCNICO COM ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO.
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5188/OC-BR
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 20.000.600383.2026

O ESTADO DA PARAÍBA firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR, para financiamento e execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba - PROFISCO II PB e pretende aplicar parte dos recursos para a contratação de solução corporativa de big data e ciência de dados, baseada em tecnologias de processamento distribuído para big data e analytics avançado, contemplando ferramentas para ingestão, armazenamento, processamento, governança e análise de dados, incluindo ambientes para engenharia e ciência de dados, incluindo licenciamento por subscrição, treinamento, serviços especializados e suporte técnico com atualização de versão, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/PB.
OS SERVIÇOS INCLUEM: Contratação de solução corporativa de Big Data e Ciência de Dados baseada em tecnologias de processamento distribuído e analytics avançado, incluindo o fornecimento de subscrições/licenciamento da plataforma Cloudera, ferramentas para ingestão, armazenamento, processamento, governança e análise de dados, ambientes para engenharia e ciência de dados, recursos de inteligência artificial e machine learning, suporte técnico 24x7 com atualização de versão por 36 meses, serviços de instalação e configuração da plataforma, extração, transformação e carga de dados oriundos de diversas fontes, capacitação e transferência de conhecimento das equipes técnicas, serviços técnicos especializados para apoio à execução do projeto, além de serviços de gestão, operação assistida, manutenção corretiva e evolutiva da plataforma e das aplicações, garantindo a sustentação contínua do ambiente durante toda a vigência contratual.
A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e a Secretaria de Estado da Administração – SEAD convidam para a **terceira chamada**, empresas para indicarem seu interesse na prestação dos serviços, informando que a seleção será realizada por meio do método Comparação de Preços, conforme estabelecido nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN-2349-15. **As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas exclusivamente em meio eletrônico para o e-mail comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br até o dia 23 de setembro de 2026**, informações adicionais devem ser obtidas pelo telefone +55 (83) 3208-9845 ou pelo mesmo endereço eletrônico.

CIBELLE TARGINO BRANDÃO
Agente de Contratação do Profisco II

Secretaria de Estado da Saúde

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0573/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ: 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 16/09/2026
Vigência: 16/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R\$ 12.093,75 (DOZE MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PELA REALIZAÇÃO 45 RESSONÂNCIAS REALIZADAS NOS MESES DE MARÇO, ABRIL E MAIO/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/22018.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0574/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ: 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 16/09/2026
Vigência: 16/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R\$ 11.556,25 (ONZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PELA REALIZAÇÃO DE RESSONÂNCIAS REALIZADOS NA CLÍNICA DIAGSON, NOS MESES DE MARÇO, ABRIL E MAIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/22019.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0575/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ: 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 16/09/2026
Vigência: 16/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R\$ 29.605,05 (VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MEDICINA NUCLEAR REALIZADOS NA COMPETÊNCIA MAIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/26227.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0576/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ: 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 16/09/2026
Vigência: 16/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R\$ 1.075,00 (MIL E SETENTA E CINCO REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA REALIZADOS NA COMPETÊNCIA DE ABRIL MAIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/29307.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0559/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ: 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 16/09/2026
Vigência: 16/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R\$ 537,50 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE RESSONÂNCIAS, REALIZADOS NA CLÍNICA DIAGSON, NO DIA



21 DE MAIO/26, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/30638.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0569/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ: 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 16/09/2026
Vigência: 16/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000

Reserva Orçamentária:

Valor Global: R\$ 10.212,50 (DEZ MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE APOIO DIAGNÓSTICO DE TERAPÊUTICO - SADT (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, NO PERÍODO CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE MARÇO A MAIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/22634.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0577/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ: 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 16/09/2026
Vigência: 16/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000

Reserva Orçamentária:

Valor Global: R\$ 11.825,50 (ONZE MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE APOIO DIAGNÓSTICO DE TERAPÊUTICO - SADT (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, NO PERÍODO CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE MARÇO A MAIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/22635.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0578/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ: 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 16/09/2026
Vigência: 16/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000

Reserva Orçamentária:

Valor Global: R\$ 9.943,75 (NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE APOIO DIAGNÓSTICO DE TERAPÊUTICO - SADT (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, NO PERÍODO CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE MARÇO A MAIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/22057.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0579/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ: 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 16/09/2026
Vigência: 16/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000

Reserva Orçamentária:

Valor Global: R\$ 11.825,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO REFERENTE A (44) PROCEDIMENTOS DE RESSONÂNCIA PERTENCENTES À ESPECIALIDADE DE RADIOLOGIA DIAGNOSTICO POR IMAGEM - RESSONANCIA, NO PERÍODO DE MAIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/21869.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0560/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ n.º 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 16/09/2026
Vigência: 16/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336

Reserva: 17166

Valor Global: R\$ 1.612,50 (mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO de serviços no âmbito SADT - Ressonância Magnética, referente ao período de fevereiro de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/24486

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0562/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ n.º 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 16/09/2026
Vigência: 16/11/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000

Código reduzido da classificação: 5336

Reserva: 17182

Valor Global R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE TOMOGRAFIAS REALIZADAS NA CLÍNICA DIAGSON NOS MESES DE MARÇO, ABRIL E MAIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/16684

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0563/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ n.º 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 16/09/2026
Vigência: 16/11/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000

Código reduzido da classificação: 5336

Reserva: 17186

Valor Global R\$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE procedimentos de Densitometria Óssea realizados durante a competência março de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/22920

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0564/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ n.º 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 16/09/2026
Vigência: 16/11/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000

Código reduzido da classificação: 5336

Reserva: 17190

Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS de Mamografias, realizados na Clínica Diagson, no mês de Março de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/26143

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0565/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ n.º 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 16/09/2026
Vigência: 16/11/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000

Código reduzido da classificação: 5336

Reserva: 17193

Valor Global R\$ 2.721,75 (dois mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS de CINTILOGRAFIA, realizados na Unidade DIAGSON MEDICINA E SAÚDE no município de João Pessoa/PB, no período correspondente ao mês de março de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/23478

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0566/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ n.º 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 16/09/2026
Vigência: 16/11/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000

Código reduzido da classificação: 5336

Reserva: 17196

Valor Global R\$ 5.062,50 (cinco mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT, realizados na Clínica Diagson, nos meses de Março, Abril e Maio de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/21870

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0567/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ n.º 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 16/09/2026
Vigência: 16/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 17150
Valor Global R\$ 11.287,50 (onze mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE 45 RESSONÂNCIAS realizadas nos meses de março, abril e maio/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/21921

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0558/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ n.º 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 16/09/2026
Vigência: 16/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 17124
Valor Global R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO de 07 (sete) procedimentos de Ressonâncias, no mês de Abril de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/27427

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0568/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ n.º 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 16/09/2026
Vigência: 16/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 17153
Valor Global R\$ 1.456,25 (Um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE procedimentos de Ressonâncias, realizados na Clínica Azuir Lessa, no mês de Abril de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/26218

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0570/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ n.º 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 16/09/2026
Vigência: 16/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 17157
Valor Global R\$ 5.062,50 (cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE 45 (quarenta e cinco) Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (MAMO-GRAFIA) - SADT, nos meses de março, abril e maio de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/21881

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0571/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ n.º 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 16/09/2026
Vigência: 16/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 17160
Valor Global R\$ 1.653,00 (mil seiscentos e cinquenta e três reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE 30 (trinta) Densitometria Radiologia e Diagnóstico ósseo realizados no mês de Maio/26, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/21829

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0580/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ: 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 16/09/2026
Vigência: 16/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária: Valor Global: R\$ 89.298,08 (OITENTA E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO REFERENTE DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - SADT, REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, DURANTE A COMPETÊNCIA JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/26234.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0572/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA
CNPJ n.º 09.136.540/0001-71
Data da Assinatura: 16/09/2026
Vigência: 16/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5336
Reserva: 17172
Valor Global R\$ 11.825,00 (onze mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE procedimentos de Ressonâncias, realizados na Clínica Azuir Lessa, nos meses de Março, Abril e Maio de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/22015

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0583/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: HEMODINAMICA SANTA TEREZINHA LTDA
CNPJ n.º 53.561.453/0001-53
Data da Assinatura: 16/09/2026
Vigência: 16/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 1839
Reserva: 17154
Valor Global R\$ 66.460,80 (sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATETERISMO, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/28558

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
Registro CGE Nº 26-01451-6

Data da Abertura e Julgamento: 14/09/2026
Objetivo: contratação de serviços de vigilância armada 24 horas, 12x36, diurno e noturno, ampla concorrência, em conformidade com as descrições técnicas e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência EMPRESA VENCEDORA/CNPJ/ITEM/VALOR UNITÁRIO POR ITEM E VALOR TOTAL:

ITEM	FORNECEDORES		UND	QTD	PREÇO	
	RAZÃO SOCIAL	CNPJ			UNITÁRIO	TOTAL ANUAL
01	ASTERIX SEGURANCA PRIVADA LTDA	56.949.745/0001-56	Un	01	R\$10.432,60	R\$125.191,20
02	ASTERIX SEGURANCA PRIVADA LTDA	56.949.745/0001-56	Un	01	R\$12.267,30	R\$147.207,60
TOTAL			R\$272.398,80			

João Pessoa-PB, 16 de setembro de 2026.
Raimundo da Silva Leite
Pregoeiro

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Com base nas informações contidas no processo, **Ratifico a Adjudicatória** em favor da Empresa: ASTERIX SEGURANCA PRIVADA LTDA CNPJ Nº 56.949.745/0001-56, vencedora da licitação no valor total anual de R\$272.398,80 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Conforme apresentado na ATA DA SESSÃO e julgamento e no **Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2026, HOMOLOGO** o presente processo licitatório e autorizo a Gerência de Contratos desta Empresa a formalizar os instrumentos de Contrato com as empresas vencedoras.
João Pessoa-PB, 16 de setembro de 2026.

Emilia Correia Lima
Diretora Presidente



LICENÇA

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ Nº 09.111.618/0001-01 torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, EMITIU A **AUTORIZAÇÃO PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO Nº 2025.5.2026.07407** em João Pessoa, 15 de setembro de 2026 – Prazo: 365 dias. Para a construção do empreendimento Habitacional Popular – Programa Parceiros da Habitação – PPH, com **50** unidades habitacionais. Município: **TENÓRIO** - UF: **PB**.

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa Com Deficiência

EXTRATOS

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD

EXTRATO DO CONTRATO 0011/2026

Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-FUNAD

Contratado (a): TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel, a serem executados de forma contínua, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 12.238,08 (doze mil duzentos e trinta e oito reais e oito centavos), sendo que para o exercício do corrente ano será de R\$ 3.399,52 (três mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) e correrá por conta da seguinte Classificação Funcional Programática: 22208.08.122.5046.4195.00000000287.33903900.50000.0.1.0000

Reserva orçamentária: 00158

Período da Vigência 20/09/2026 a 20/09/2027

Data da assinatura: 16/09/2026

SIMONE JORDÃO ALMEIDA – Presidente

Extrato de Contrato

Órgão:	FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA
Nº do Cadastro:	26-28318-4
Nº do Contrato:	00013/2026
Contratante:	FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA
Contratado:	SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto:	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo
Valor (Original):	R\$ 12.105,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.208.08.242.5006.4373.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	04/09/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura:	04/09/2026
Gestor Contrato:	RENATA CAVALCANTI FARIAS - 2400-2
Autoridade competente:	SIMONE JORDÃO ALMEIDA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01223-8

Nº do Contrato 0008/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Valor Original do Contrato 2.930.855,35

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREND O ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo -172.772,88

Periodo da vigência do Contrato 22/4/2024 A 8/12/2026

Data da assinatura do aditivo 9/9/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.133.887,08

Gestor do Contrato DENISON PALMEIRA RAMOS - Mat.: 770.552-2

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	26-28293-9
Nº do Contrato:	00046/2026
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	CONSTRUTORA COPLANAR LTDA
Objeto:	CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL (14 SALAS DE AULA) DA EEEF LUIZ MARIA DE FRANCA, EM MARI-PB
Valor (Original):	R\$ 9.211.703,36
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.368.5006.1843.0000287.4490.51.00.54
Período da vigência do Contrato:	26/08/2026 a 18/01/2028
Data da assinatura:	26/08/2026
Gestor Contrato:	Hazziel Heleno bezerra - 7800665
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1666/2026

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 061/2026, publicado no Diário do Poder Legislativo de 01 de setembro de 2026, e nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 10/2026**, objetivando a Aquisição parcelada de Material de Consumo (gêneros alimentícios), para atender as demandas desta Casa Legislativa, foi homologada e seu objeto adjudicado às empresas: **D&M SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.105.096/0001-46, vencedora dos itens 01 e 02, no valor total estimado de R\$ 53.940,00 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta reais) e **C2 COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE - ME**, inscrita no CNPJ nº 54.574.863/0001-00, vencedora do item 03, no valor total estimado de R\$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais). Valor total estimado do certame: R\$ 72.180,00 (setenta e dois mil, cento e oitenta reais). Não houve itens fracassados ou desertos.

João Pessoa, 16 de setembro de 2026.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Supervisor de Licitações e Contratos

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

DATA: 11/09/2026

LOCAL: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

PROCESSO: 29.204.000277.2026

REGISTRO NA CGE: Nº 26-01617-4

LICITAÇÃO Nº 932410 - 2/2026 (COMPRAS.GOV.BR)

De acordo com o relatório final da pregoeira, designada pela Portaria nº 069/2026, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico Nº 008/2026, que tem por objeto a Contratação de Serviço de Gerenciamento de Abastecimento de Combustíveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do edital e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa abaixo:

Descrição	Taxa de Administração	Valor Mensal Estimado R\$	Valor Anual Estimado R\$
ITEM 01 EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 05.340.639/0001-30			
Serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de frota com a aquisição de combustíveis, através da tecnologia de cartão eletrônico, para os veículos automotores relativos ao abastecimento da frota própria e locada, bem como outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências contidas no Termo de Referência. Valor de referência: R\$19.000,00 / mês	- 6,17%	17.827,70	213.932,40
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 213.932,40 (Duzentos e treze mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).			

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora-Presidente

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 26-01392-4.

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro(a), designada pela Decisão PRE 020/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 043/2026, cujo objeto consiste na Aquisição de 440.000 (quatrocentos e quarenta mil) Kg de Peróxido de Hidrogênio, sendo 420.000 (quatrocentos e vinte mil) Kg em container de 1.200 Kg e 20.000 (vinte mil) Kg em bombonas de 50L e/ou 60 Kg, para utilização no tratamento da água e efluentes dos Regionais do Litoral, Brejo, Borborema, Rio do Peixe, Espinharas e Alto Piranhas, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e ADJUDICO o objeto em favor das empresas: COREMAL COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, FABRICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ nº 10.793.008/0001-06, com proposta no valor global de R\$ 2.542.500,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais) para os LOTES: 01 e 03; e PLASQUINOR PLÁSTICO E QUÍMICA DO NORDESTE LTDA, CNPJ nº 16.076.804/0001-04, com proposta no valor global de R\$ 830.720,00 (oitocentos e trinta mil, setecentos e vinte reais) para os LOTES: 02 e 04. Recursos: Próprios.

João Pessoa, 15 de setembro de 2026.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 26-01232-2.

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro(a), designada pela Decisão PRE 032/2025; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 047/2026, cujo objeto consiste na Registro de Preços para eventual Aquisição de Adaptadores, Buchas e Caps em PVC, de diversos diâmetros. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e ADJUDICO o objeto em favor das Empresas: FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ nº 10.921.911/0001-05, com proposta no valor global de R\$ 206.720,00 (duzentos e seis mil, setecentos e vinte reais) para os Lotes: 01, 03 e 07; ÁREA MILITAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.086.233/0001-14, com proposta no valor global de R\$ 93.180,00 (noventa e três mil cento e oitenta reais) para os Lotes: 02, 06 e 09; M3 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 29.241.950/0001-90 com proposta no valor global de R\$ 198.420,00 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e vinte reais) para os Lotes: 04, 05, 08 e 10. Recursos: Próprios.

João Pessoa, 16 de setembro de 2026.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Cadastro da CGE nº 26-01934-9

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias e CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 018/2026; registrado na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o nº 26-01934-9, RESOLVE: RATIFICAR com fundamento nos art. nos 30, inciso II, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016 e nas normas internas aplicáveis do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC REVISÃO 03, o procedimento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 019/2026, destinada à " Contratação de empresa especializada para oferecer treinamentos teóricos e práticos, in company, de "Perícia e Reabilitação de Estruturas de Concreto Armado com base em ensaios tecnológicos", conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa: NOVO BRASIL CAPACITACAO LTDA, CNPJ Nº 07.809.438/0001-64, com proposta no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Subgerência de Suprimentos, Recursos: Próprios.

João Pessoa, 16 de setembro de 2026.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente/ Ordenador de Despesas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Cadastro da CGE- 26-01922-4

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação II, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 08 de outubro de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 050/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1100880. A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 13.303/2016 o objeto consiste nos SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLOS DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES DE CAPOEIRA DOS NEGROS, CEDRO, CAIÇARA, QUEIMADA NOVA DE SOLEDADE E DO DISTRITO DE NAZARÉ EM POCINHOS-PB. O edital e seus anexos estão disponíveis no site

da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206 / e-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 15 de setembro de 2026.

Jameson de Carvalho Nascimento
Presidente da CPL II

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Cadastro da CGE nº 26-01923-2

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias e CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 018/2026; registrado na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o nº 26-01923-2, RESOLVE: RATIFICAR com fundamento nos art. nos Arts 30, caput, e art. 149, do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC REVISÃO 03, o procedimento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 017/2026, destinada à " Contratação de empresa especializada no fornecimento solução de mobilidade urbana, aplicada ao transporte corporativo, através de plataforma integradora de serviços de mobilidade urbana para transporte de passageiros com meio de pagamento integrado, utilizando um aplicativo mobile desenvolvido exclusivamente pela CONTRATADA, destinado a promover a locomoção dos empregados da CAGEPA para a realização das diversas atividades desempenhadas pela companhia”, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa: BANCO DO BRASIL SA, CNPJ Nº 00.000.000/0001-91, com proposta no valor global de R\$ 244.800,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Subgerência de Suprimentos, Recursos: Próprios.

João Pessoa, 15 de setembro de 2026.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente/ Ordenador de Despesas

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01559-5

Nº do Contrato 0280/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS COLETORES DE ESGOTO EM PVC PB JEL, LISO - COR OCRE, DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, LOTES 01, 03 E 05. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025/10842 E CGP-PRC-2026/40640

Valor 1.212.124,44

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 14/9/2026 A 14/9/2027

Data da assinatura 14/9/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.212.124,44

Gestor do Contrato JOSÉ ROMERO DA SILVA - Mat.: 9337-8

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01560-9

Nº do Contrato 0226/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSÓRCIO BRIMAX-GTM

Objeto O OBJETO DESTES CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE AREIA-PB, REFERENTE A LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2026, DE ACORDO COM O PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS; TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ASSIM COMO A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 2592/2025, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/01946.

Valor 9.962.500,00

Classificação Funcional-Programática 31.101.17.512.5003.2267.0287.4490.51.500.0.1.0000.00

31.101.17.512.5003.2267.0287.4490.51.754.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 15/9/2026 A 15/3/2028

Data da assinatura 15/9/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.962.500,00

Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00866-8

Nº do Contrato 0095/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PROSUL PROJETOS SUPERVISAO E PLANEJAMENTO LTDA

Valor Original do Contrato 6.198.749,14

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 5,269496% (CINCO VÍRGULA DOIS SEIS NOVE QUATRO NOVE SEIS POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INCC - ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO, NO VALOR DE R\$ 274.924,37 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E VINTE

E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE RE-AJUSTE, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/34974. O VALOR DESTES TERMO ADITIVO É DE R\$ 274.924,37 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), EQUIVALENTE AO REAJUSTE CONSTANTE NA CLÁUSULA 1ª.

Valor do aditivo 274.924,37

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16

31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.21

Período da vigência do Contrato 4/4/2025 A 4/6/2027

Data da assinatura do aditivo 15/9/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.397.498,28

Gestor do Contrato ISAIAS VERÍSSIMO LOPES - Mat.: 12166-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a **Licença de Instalação Nº 2769/2026**, em João Pessoa, 16 de setembro de 2026 - Prazo 1.095 dias. SIGMA-RLI-OBRA CIVIS-RLI = LIA Nº 2726/2024 = PROC: 2024-002830 = SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA = COD: 56.68.143 = VAZÃO: 12346,5 M³ = L/ATV: GRANDE JOÃO PESSOA - PB. JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2026-007481/TEC/RLI-0095.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a **Licença de Instalação Nº 2773/2026**, em João Pessoa, 16 de setembro de 2026 - Prazo 457 dias. SIGMA-RLI-OBRA CIVIS-RLI = LIA Nº 4118/24 = PROC. Nº 24-005027 = AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO = COD. 56.68.429 = MÉDIO/GRANDE = ÁREA: 14.177,35M² = VAZÃO: 24,23M³/H = L/AT: SÃO JOÃO DO CARIRI-PB. JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2026-008631/TEC/RLI-0107.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a **Licença de Operação Nº 2785/2026**, em João Pessoa, 16 de setembro de 2026 - Prazo 1825 dias. SIGMA-RLO-OBRA CIVIS-RLO = LOA Nº 870/2021 = PROC. Nº 2021-003354 = SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = CODIGO: 56.68.143 = VAZÃO: 151,2M³/H = L/AT: SOLANEA-PB. **Processo: 2026-006908/TEC/RLO-0485.**

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 024/2025
REGISTRO CGE Nº 26-01005-5
(Republicado por incorreção)
Publicado no DOE de 03/07/2026

Com base na proposta vencedora constante às fls. 461/638 do Processo Administrativo nº DER-PRC-2025/01278, bem como na documentação que instrue o Processo DER-OFN-2026/01236, no Parecer Nº 469/2026 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e nos princípios da autotutela, da legalidade, da moralidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da indisponibilidade do interesse público, **REPUBLICO POR INCORREÇÃO** o Termo de Homologação publicado no DOE de 03/07/2026, **RE-HOMOLOGO** a Concorrência nº 024/2025, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de “ Obra de Implantação e Pavimentação da PB-387, Trecho: Uiraúna/Poço Zé de Moura/Triunfo, com extensão de 25,50 Km.”, e **READJUDICO** em favor da empresa **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ **00.338.885/0001-33**, que se propôs a executar os serviços licitados pelo valor de **R\$ 48.463.867,18 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de aditivo de correção e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 16 de Setembro de 2026.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:	26-28466-1
Nº do Contrato:	00068/2026
Contratante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:	FORTALEZA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS

Valor (Original):	R\$ 22.564,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.201.26.782.5004.4603.0000287.4490.30.00.72
Período da vigência do Contrato:	14/09/2026 a 14/09/2027
Data da assinatura:	14/09/2026
Gestor Contrato:	JOSÉ CÉLIO MARQUES DE SOUSA - 3878-4
Autoridade competente:	Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:	26-28362-2
Nº do Contrato:	00069/2026
Contratante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:	NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS
Valor (Original):	R\$ 284.637,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.201.26.782.5004.4603.0000287.4490.30.00.72
Período da vigência do Contrato:	09/09/2026 a 09/09/2027
Data da assinatura:	09/09/2026
Gestor Contrato:	JOSÉ CÉLIO MARQUES DE SOUSA - 3878-4
Autoridade competente:	Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:	26-28448-9
Nº do Contrato:	00070/2026
Contratante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:	RAVI E-COMMERCE LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS.
Valor (Original):	R\$ 58.852,48
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.201.26.782.5004.4603.0000287.4490.30.00.72
Período da vigência do Contrato:	14/09/2026 a 14/09/2027
Data da assinatura:	11/09/2026
Gestor Contrato:	JOSÉ CÉLIO MARQUES DE SOUSA - 3878-4
Autoridade competente:	Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06957
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 540/2026
COMPRAS GOV Nº 86/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01896-3

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/10/2026, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTAS TÉRMICAS CIRÚRGICAS COM FORNECIMENTO DE UNIDADES DE AQUECIMENTO POR AR FORÇADO EM REGIME DE COMODATO

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 16 de setembro de 2026.

Emanuel Reis Gonçalves
Matricula nº 000024
Agente de Contratação



FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/07500

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01931-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO (COM COMODATOS DE EQUIPAMENTOS E/OU PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA SUPORTE TÉCNICO) PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO. PACIENTE: GERLANE SILVA DE SOUSA. DISPENSA - PB SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 795/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 11.278.315/0001-11, no valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de setembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/07904

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01932-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA -SUS - PACIENTE: HUMBERTO DE FIGUEIREDO ROCHA

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 799/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 07.666.057/0001-73, no valor total de R\$ 14.750,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de setembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/07404

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01935-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO (COM COMODATOS DE EQUIPAMENTOS E/OU PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA SUPORTE TÉCNICO) PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO. PACIENTE: LAELSON GOMES DA SILVA. DISPENSA - PB SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 800/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 11.278.315/0001-11, no valor total de R\$ 7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de setembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06098

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01936-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA -SUS - PACIENTE: ENI FRANCISCO DE FIGUEIREDO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 801/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 13.825.000/0001-72, no valor total de R\$ 36.900,00 (trina e seis mil e novecentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de setembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/07338
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 568/2026
COMPRAS.GOV Nº 84/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01941-4

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/10/2026, às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTRASTES RADIOLÓGICOS

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 16 de setembro de 2026.

Lyandra Souza Lima
Matrícula nº 001186
Agente de Contratação

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01561-7

Nº do Contrato 0622/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto UTILIZAÇÃO DA ATA 0010/2026 - OPME ESTOCÁVEL- SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA.

Valor 192.385,20

Período da vigência do Contrato 15/9/2026 A 15/9/2027

Data da assinatura 15/9/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 192.385,20

Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01562-5

Nº do Contrato 0564/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HEMATOPOÉTICOS E HEMOSTÁTICOS

Valor 6.642,00

Período da vigência do Contrato 15/9/2026 A 15/9/2027

Data da assinatura 15/9/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.642,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01563-3

Nº do Contrato 0569/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE

Valor 495.855,80

Período da vigência do Contrato 15/9/2026 A 15/9/2027

Data da assinatura 15/9/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 495.855,80

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01564-1

Nº do Contrato 0570/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ESC REGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDS

Objeto UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 010/2026 - OPME CATETER DIAGNÓSTICO - ESC REGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDS

Valor 3.080,00

Período da vigência do Contrato 15/9/2026 A 15/9/2027

Data da assinatura 15/9/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.080,00

Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01565-0

Nº do Contrato 0592/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CARDIOMEDIC DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CARDIOLOGICOS LTDA.

Objeto 2º UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 0057/2025 - OPME ESTOCÁVEL- CARDIOMEDIC DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CARDIOLOGICOS LTDA
Valor 804.000,00
Período da vigência do Contrato 9/9/2026 A 9/9/2027
Data da assinatura 9/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 804.000,00
Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01566-8
Nº do Contrato 0598/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
Objeto UTILIZAÇÃO DA ATA 0063/2025 - OPME ESTOCÁVEL- POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.
Valor 3.314,70
Período da vigência do Contrato 15/9/2026 A 15/9/2027
Data da assinatura 15/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.314,70
Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01567-6
Nº do Contrato 0601/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - CAMPOS E COMPRESSAS ESTÉREIS (CENTRO CIRÚRGICO E PROCEDIMENTOS) - DISPENSA DE FRACASSADOS EM PREGÃO ELETRÔNICO - PBSAÚDE
Valor 3.096,00
Período da vigência do Contrato 10/9/2026 A 10/9/2027
Data da assinatura 10/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.096,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santa Rita

TERMO DE AJUSTE

UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SANTA RITA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 88/2026
Processo Administrativo: SES-PRC-2026/33667
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC
CNPJ n.º 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 15/09/2026
Reserva Orçamentária nº: 15102/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.2.0000
Valor Global: R\$ 5.035,80 (CINCO MIL, TRINTAE CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS),
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFI- CADAS, REFERENTE AO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL DA UPA-SANTA RITA/PB NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, OCORRIDO NOS DIAS 02, 08, 09, 16, 23, 29 E 31 DE JULHO DE 2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital Estadual de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
CONTRATADO: RD ENGENHARIA CLINICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRE- TIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS
CNPJ: 10.464.359/0001-73
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2026
VIGÊNCIA: 30 DIAS
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33 903900.60000.9.1.0000
RESERVA: 17151
VALOR GLOBAL: R\$ 14.900,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM MANUTEN- ÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital Regional de Picuí

TERMS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - LTDA, CNPJ Nº 05.329.135/0001-19.
Data da Assinatura: 16/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9. 1.1002
Reserva: 17227
Valor Global: R\$ 74.764,47 (Setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE OXIGENIO MEDICINAL, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0076/2026, MEMORANDO 0098/2026. PBD0C SES- -PRC-2026/35085. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - LTDA, CNPJ Nº 05.329.135/0001-19.
Data da Assinatura: 16/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9. 1.1002
Reserva: 17224
Valor Global: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDE- NIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇAO DE USINA DE PRODUÇAO DE GASES MEDICINAIS (Ar Comprimido e Vacuo clinico) REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NE- CESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0075/2026, MEMORANDO 0097/2026. PBD0C SES-PRC-2026/35083. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital Regional de Pombal

TERMS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 231/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA - LTDA
CNPJ: 01.663.156/0001-15
Data da Assinatura: 15/09/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9. 1.1002
Reserva: 17077
Valor Global: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 231/2026, COM A EMPRESA: VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA - LTDA - CNPJ: 01.663.156/0001-15, REFERENTE AQUISIÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 232/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: PRO-ORTO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ: 10.921.259/0001-29
Data da Assinatura: 15/09/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.60000.9. 1.0000
Reserva: 17078
Valor Global: R\$ 28.409,81 (vinte e oito mil quatrocentos e nove reais e oitenta e um centavos)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 232/2026, COM A EMPRESA: PRO-ORTO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 10.921.259/0001-29, REFERENTE AO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIO- NAL DE POMBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS, MEDIANTE AS NOTAS FISCAIS E FICHAS DE MATERIAIS UTILIZADOS, CONSTANTE NESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.



Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 310/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: SEBASTIÃO GONÇALVES DINIZ FILHO,
CNPJ n.º 03.519.868/0001-90
Data da Assinatura: 16 de setembro de 2026
Vigência: 1 a 30 de julho de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 16945
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 5369 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 3.531,00 (Três mil quinhentos e trinta e um reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEIRO DE PETRÓLEO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **319/2026 E SES-PRC-2026/30385** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA
LTDA CNPJ: 36.955.189/0001-13
Data da Assinatura: 16/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 17257
Valor Global: R\$ 129.625,00 (cento e vinte e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PELO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA VIDEO CIRÚRGIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 162/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: TALITO ROSSI ANACLETO E ANDRADE.
CNPJ n.º 06.203.898/0001-81.
Data da Assinatura: 16 de setembro de 2026.
Vigência: AGOSTO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 5300
Reserva: 17208
Valor Global: R\$ 85.029,10 (Oitenta e cinco mil e vinte e nove reais e dez centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/34416**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 163/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA
CNPJ n.º 24.085.444/0001-35
Data da Assinatura: 16 de setembro de 2026.
Vigência: JUNHO e JULHO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Código Classificação: 5323
Reserva: 17245
Valor Global: R\$ 194.090,00 (cento e noventa e quatro mil e noventa reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/30999**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 165/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA
CNPJ n.º 24.085.444/0001-35
Data da Assinatura: 16 de setembro de 2026.
Vigência: JUNHO e JULHO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Código Classificação: 5323
Reserva: 17244
Valor Global: R\$ 123.346,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e quarenta e seis reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/31005**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 169/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: NEW CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ n.º 09.647.712/0001-71.
Data da Assinatura: 16 de setembro de 2026.
Vigência: MARÇO e ABRIL de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 5323
Reserva: 17251
Valor Global: R\$ 110.880,00 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/31054**.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0140/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA
Data da Assinatura: 16.09.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 17148
Valor Global: R\$ 763.780,96 (SETECENTOS E SESENTA E TRES MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/33795.

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01557-9
Nº do Contrato 0057/2026
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado EAGLE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL DE TODA ÁREA PRIMÁRIA DO PORTO DE CABEDELO/PB.
Valor 7.109.494,14
Classificação Funcional-Programática 31.203.26.784.5004.1878.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 15/9/2026 A 15/3/2027
Data da assinatura 15/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.109.494,14
Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401
RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82133-8/00
Nº do Instrumento	0261/2026
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Conveniente	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO BEM DE SANTA LUZIA
Objeto	Assistência voltada a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade.
Valor Total	R\$ 51.300,00
Valor Acumulado	R\$ 51.300,00
Classificação Funcional-Programática	27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.76100.0.1.0000
Período de Vigência	01/09/2026 A 31/08/2027
Secretário/Gestor	

Fundo Estadual do Trabalho

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO

Extrato de Contrato	
Órgão:	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAIBA - FET/PB
Nº do Cadastro:	26-28190-7
Nº do Contrato:	00619/2026
Contratante:	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAIBA - FET/PB
Contratado:	J2 LOCACOES E MONTAGENS LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e Órgãos vinculados
Valor (Original):	R\$ 18.356,80
Classificação Funcional-Programática:	2026.27.904.08.333.5002.4259.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	27/08/2026 a 27/08/2027
Data da assinatura:	27/08/2026
Gestor Contrato:	Paulo Victor Cavalcante Lacerda - 1829742
Autoridade competente:	GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato	
Órgão:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-28385-3
Nº do Contrato:	00039/2026
Contratante:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:	EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos oficiais e institucionais da Polícia Civil do Estado da Paraíba, no Diário Oficial do Estad da Paraíba.
Valor (Original):	R\$ 340.252,50
Classificação Funcional-Programática:	2026.38.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	31/08/2026 a 31/08/2031
Data da assinatura:	31/08/2026
Gestor Contrato:	MARCILIO DE SOUSA GONÇALVES - 193034-6
Autoridade competente:	ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

EXTRATOS

FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80679-7/00
Nº do Instrumento	0281/2026
Concedente	FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS
Conveniente	Associacao Paraibana de Bandas e Fanfarras, Regentes, Instrutores e Coreografos
Objeto	OS RECURSOS ACIMA CITADOS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ENCONTROS DE BANDAS.
Valor Total	R\$ 50.000,00
Valor Acumulado	R\$ 50.000,00
Classificação Funcional-Programática	33902.13.392.5009.4243.00000000287.33504100.79900.0.1.0000
Período de Vigência	26/05/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80673-8/00
Nº do Instrumento	0283/2026
Concedente	FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS
Conveniente	Associacao Paraibana de Bandas e Fanfarras, Regentes, Instrutores e Coreografos
Objeto	OS RECURSOS ACIMA CITADOS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E/OU FORMAÇÕES E/OU PALESTRAS VOLTADAS PARA BANDAS MARCIAIS.
Valor Total	R\$ 200.000,00
Valor Acumulado	R\$ 200.000,00
Classificação Funcional-Programática	33902.13.392.5009.4243.00000000287.33504100.79900.0.1.0000
Período de Vigência	26/05/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato	
Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	26-28211-1
Nº do Contrato:	00065/2026
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Objeto:	Contratação de serviço de verificação metrológica de etilômetros
Valor (Original):	R\$ 158.210,50
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.181.5005.2434.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	01/09/2026 a 01/09/2031
Data da assinatura:	01/09/2026
Gestor Contrato:	José Rusemberg Tavares da Silva - 522.995-2
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
Nº do Cadastro:	26-28291-3
Nº do Contrato:	00009/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
Contratado:	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO
Valor (Original):	R\$ 36.750,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.34.101.18.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50



Período da vigência do Contrato: 04/09/2026 a 04/09/2027
Data da assinatura: 04/09/2026
Gestor Contrato: Juan Diego Lourenço de Mendonça - 191575-4
Autoridade competente: Adroilzo Carlos da Fonseca Júnior

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-82419-1/00
Nº do Instrumento 0281/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente CASA PEQUENO DAVI
Objeto Fortalecer a proteção da vida e a integridade física de defensores e defensoras de direitos humanos, ambientalistas, comunicadores, grupos ou organizações ameaçadas em consequência da promoção e defesa dos direitos humanos na Paraíba, articulando medidas protetivas pelo poder público e contribuindo com práticas de autoproteção individual e coletiva.
Valor Total R\$ 8.189.060,93
Valor Acumulado R\$ 8.189.060,93
Classificação Funcional-Programática 27101.08.422.5008.4324.00000000287.33503900.50000.0.2.0000
27101.08.422.5008.4324.00000000287.33503900.66500.0.1.0000
Período de Vigência 01/09/2026 A 31/08/2029
Secretário/Gestor GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Nº do Cadastro: 26-28302-8
Nº do Contrato: 00603/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado: FABRICIA MAYARA DUARTE DA SILVA
Objeto: Fornecimento de Alimentação (almoço), incluídos todos os custos com mão de obra, equipamentos, gás, materiais e insumos necessários à execução do Programa Tá Na Mesa

Valor (Original): R\$ 1.299.936,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.27.101.08.244.5008.6008.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 25/08/2026 a 25/08/2028
Data da assinatura: 25/08/2026
Gestor Contrato: Igor Felizardo da Silva - 9308121
Autoridade competente: GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Secretaria de Estado
da Cultura

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro: 26-28326-7
Nº do Contrato: 00389/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado: KAIROS PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Objeto: Contratação do artista LUCAS VELOSO, representada pela pessoa jurídica KAIROS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, para uma apresentação no evento XXI semana de arte e cultura de Teixeira

Valor (Original): R\$ 16.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.33.101.13.392.5009.4661.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 27/08/2026 a 26/10/2026
Data da assinatura: 27/08/2026
Gestor Contrato: Adriana Helena Souza Uchôa - 1714104
Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro: 26-28363-0

Nº do Contrato: 00394/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado: JOSE AMAZAN SILVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Objeto: Contratação do Artista AMAZAN, representado por sua pessoa jurídica JOSE AMAZAN SILVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, para apresentação no Evento Primeiro Cortejo das Sanfonas

Valor (Original): R\$ 50.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.33.101.13.392.5009.4920.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 08/09/2026 a 08/11/2026
Data da assinatura: 08/09/2026
Gestor Contrato: Adriana Helena Souza Uchôa - 1714104
Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-82454-0/00
Nº do Instrumento 0282/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente Prefeitura Municipal de Serraria
Objeto Reforma e Ampliação do Mercado Público.
Valor Total R\$ 1.129.989,39
Valor Acumulado R\$ 1.129.989,39
Classificação Funcional-Programática 37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência 09/09/2026 A 09/09/2026
Secretário/Gestor GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-80579-1/00
Nº do Instrumento 0288/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente Prefeitura Municipal de Juazeirinho
Objeto Reforma da Praça Mário Matias.
Valor Total R\$ 577.174,09
Valor Acumulado R\$ 577.174,09
Classificação Funcional-Programática 37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência 09/09/2026 A 09/09/2027
Secretário/Gestor GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

PUBLICOU
AQUI,
É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato	
Órgão:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Nº do Cadastro:	26-28469-5
Nº do Contrato:	00103/2026
Contratante:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Contratado:	MAP BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Objeto:	Aquisição de Materiais e Equipamentos de Comunicação para a Secretaria de Estado da Educação - SEE/PB.
Valor (Original):	R\$ 1.079,88
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50 2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	14/09/2026 a 14/09/2027
Data da assinatura:	14/09/2026
Gestor Contrato:	Izabel Cristina Dias da Silva - 616.560-5
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Contrato	
Órgão:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Nº do Cadastro:	26-28352-3
Nº do Contrato:	00130/2026
Contratante:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Contratado:	EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC
Objeto:	Contratação de serviços gráficos para impressão de material pedagógico de matemática destinado aos estudantes do 9º ano do ensino fundamental e da 3ª série do ensino médio.
Valor (Original):	R\$ 127.875,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	08/09/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura:	08/09/2026
Gestor Contrato:	Izabel Cristina Dias da Silva - 616.560-5
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Nº do Cadastro:	26-28329-1
Nº do Contrato:	00032/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado:	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS-FIPE
Objeto:	Elaboração de Tabelas de Valores Venais de Veículos Automotores Novos e Usados, registrados no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba - DETRAN/PB
Valor (Original):	R\$ 58.525,30
Classificação Funcional-Programática:	2026.20.101.04.129.5001.2072.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	08/09/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura:	08/09/2026
Gestor Contrato:	ROSSANA LEITE MARSICANO - 145471-4
Autoridade competente:	MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato de Aditivo de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Nº do Cadastro:	26-21145-8
Nº do Contrato:	00031/2025-1
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Contratado:	FUNDACAO DE EDUCACAO TECNOLOGICA E CULTURAL DA PARAIBA FUNETEC PB
Valor Original do Contrato:	R\$ 13.164.432,08
Número do Evento	
Objeto do aditivo:	DISTRATO
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	03/09/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura do Aditivo:	03/09/2026
Gestor Contrato:	MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES - 191.828-1
Autoridade competente:	ROSÁLIA BORGES LUCAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 225/2026/TCE/PB João Pessoa, 15 de Setembro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1112/2026,

RESOLVE designar ANNE MARGARETH GUEDES GUERRA FORTE matrícula nº 3707431, para substituir CARLOS HENRIQUE GUEDES PEREIRA DE CASTRO, matrícula nº 3708292, no cargo em comissão de Oficial de Registros, Notificações e Expediente, na DIPAS, no período de 14/09/2026 a 28/09/2026, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias regulamentares.

Portaria nº 226/2026/TCE/PB João Pessoa, 15 de Setembro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1112/2026,

RESOLVE designar LASZLO DE MEDEIROS SANTOS matrícula nº 3706389, para substituir IVAN RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 3704769, na função de confiança de Chefe de Serviço, na DIPAS, no período de 14/09/2026 a 28/09/2026, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias regulamentares.

Portaria nº 227/2026/TCE/PB João Pessoa, 15 de Setembro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1105/2026,

RESOLVE designar MARICÉLIA GUEDES QUERINO, matrícula nº 3702669, para substituir MARGARIDA MARIA BELARMINO DE SENA, matrícula nº 3702014, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho, no período de 21/09/2026 a 11/11/2026 enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias e folgas eleitorais.

Portaria nº 228/2026/TCE/PB João Pessoa, 15 de Setembro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publi-



cada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1104/2026,

RESOLVE designar, ROBERTA KALLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 3703827, para substituir MARICÉLIA GUEDES QUERINO, matrícula nº 3702669, no cargo em comissão de Secretária de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho, no período de 21/09/2026 a 11/11/2026 enquanto durar o afastamento da titular, ora substituindo a chefe de Gabinete.

Portaria nº 229/2026/TCE/PB **João Pessoa, 15 de Setembro de 2026**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1103/2026,

RESOLVE designar KÁTIA MARIA DE CARVALHO BRITO BARBOSA, matrícula nº 3703819, para substituir ROBERTA KALLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 3703827, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho, no período de 21/09/2026 a 11/11/2026 enquanto durar o afastamento da titular, ora substituindo a Secretária de Gabinete.

Portaria nº 230/2026/TCE/PB **João Pessoa, 15 de Setembro de 2026**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025; e tendo em vista o que consta nos Memorandos Eletrônicos TC nº 853/26,

RESOLVE designar EVA SIMONE MATOS SARMENTO DE SA, matrícula nº 3704319, para substituir MÁRCIA DE FÁTIMA ALVES MELO, matrícula nº 3705242, no cargo em comissão de Secretária de Câmara, com lotação na 1ª Câmara, no período de 21/09/2026 a 20/10/2026, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 231/2026/TCE/PB **João Pessoa, 15 de Setembro de 2026**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025; e tendo em vista o que consta nos Memorandos Eletrônicos TC nº 853/26,

RESOLVE designar ANA CLAUDIA DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 3704360, para substituir EVA SIMONE MATOS SARMENTO DE SA, matrícula nº 3704319 na função de confiança de Chefe de Serviço, com lotação na 1ª Câmara, no período de 23/09/2026 a 20/10/2026, enquanto durar o afastamento da titular, ora substituindo a Secretária da 1ª Câmara.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL

POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 41/2025

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA Nº 05.002/2026/SEMAS/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.254/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA Nº 05.002/2026/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica **PANIFICADORA SEVYLHA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 12.920.518/0001-22** com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E BUFFET DE ALMOÇO**, embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total **R\$ 62.094,00 (SESSENTA E DOIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS)** cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.5000.2015 - Ações do criança feliz, 08.244.1011.2062 - ações do SCFV, 08.244.1011.2064 - AÇÕES DOS CRAS**. Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **16600000**, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de Setembro de 2026

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.062/2026
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.062/2026
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS

DE LIMPEZA LTDA - ME. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA III – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2025-03. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.11/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 024/2025-03, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.5000.2016. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULALIO, **VALOR GLOBAL:** R\$: 6.077,00 (SEIS MIL E SETENTA E SETE REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 14/09/2026.

FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – 927.638

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de serralharia, fabricação de componentes metálicos para sinalização semaforica e revitalização de abrigos de passageiros do transporte público, destinados a atender as necessidades operacionais da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos □ STTP, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência. **FUND LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00015/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1034.2130 – Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 500 – Fonte. **VIGÊNCIA:** até 14/09/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00084/2026 - 14.09.26 - ALL INOX Industria de Moveis e Equipamentos LTDA - R\$ 210.000,00.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00024/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00024/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços de reforma e manutenção preventiva e corretiva de balcões, boxes e pias em materiais de mármore, para atender as demandas das Secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Alcantil-PB; **ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **RAFAEL GUEDES VIANA 01430811447 - R\$ 60.450,00.**

Alcantil - PB, 16 de Setembro de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de reforma e manutenção preventiva e corretiva de balcões, boxes e pias em materiais de mármore, para atender as demandas das Secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Alcantil-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00024/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 8008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 710 15.451.1010.1016 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRAD 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 500 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 706 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 710 12.361.1005.2008 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 706 12.361.1005.2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 540 12.361.1005.2064 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 550 12.361.1005.2081 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 710 10100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1008.1010 – CONST. REFORMA AMPL. DAS ESTRUT. FÍSICAS DA SAÚDE 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 500 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 706 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 710 10.301.1008.2021 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE – PAB 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 600 10.301.1008.2023 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU-



RÍDICA – 600 10.301.1008.2107 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 600 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 710 10110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.1009.2106 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 710 08.243.5000.5002 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 660 08.244.1009.2109 – BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 660 08.245.1009.2093 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV, CRAS E PAIF) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 660. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00122/2026 - 16.09.26 - RAFAEL GUEDES VIANA 01430811447 - R\$ 60.450,00.

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

CREDENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00003/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: AILTON DA SILVA LAURIANO; ARIOSVALDO CABRAL DA SILVA; GERALDO JOSE JANUARIO; IVANILDO PEDRO DA SILVA; JONILDO FRANCISCO MONTEIRO; JOSE EDNALDO MARQUES DANTAS e MARIO DA SILVA PAIVA. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com.

Alagoa Grande - PB, 11 de Setembro de 2026

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: AILTON DA SILVA LAURIANO - R\$ 19.980,00; ARIOSVALDO CABRAL DA SILVA - R\$ 19.980,00; GERALDO JOSE JANUARIO - R\$ 19.980,00; IVANILDO PEDRO DA SILVA - R\$ 39.960,00; JONILDO FRANCISCO MONTEIRO - R\$ 39.960,00; JOSE EDNALDO MARQUES DANTAS - R\$ 19.980,00; MARIO DA SILVA PAIVA - R\$ 19.980,00.

Alagoa Grande - PB, 11 de Setembro de 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE/PB. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: FUNDACAO RUBENS DUTRA SEGUNDO. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço: Avenida 15 de Novembro, S/N - Centro - Alagoa Grande - PB. Telefone: (..) ... E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com.

Alagoa Grande - PB, 14 de Agosto de 2026

JOSE GILBERTO RODRIGUES SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2026, que objetiva: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: FUNDACAO RUBENS DUTRA SEGUNDO - R\$ 868.205,83.

Alagoa Grande - PB, 02 de Setembro de 2026

JOÃO MONTENEGRO NAVARRO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00030/2026

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução, sob demanda, de serviços de manutenção elétrica preventiva, corretiva e pequenos reparos nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e nos prédios administrativos da Secretaria Municipal de Educação, incluindo mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução dos serviços, conforme especificações deste Termo de Referência e da respectiva planilha orçamentária. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, ou acessando: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 18 de Setembro de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alagoa Grande - PB, 15 de Setembro de 2026

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva: REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 254.000,00.

Alagoa Grande - PB, 14 de Setembro de 2026

JOÃO MONTENEGRO NAVARRO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2019 Ação: 2067 Elemento de despesa: 30 – Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 – 552 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2069 Elemento de despesa: 30 – Material de Consumo. Fonte de recurso: 550 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 365 Programa: 5000 Ação: 5008 Elemento de despesa: 30 – Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 – 552. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00164/2026 - 11.09.26 - ARIOSVALDO CABRAL DA SILVA - R\$ 19.980,00; CT Nº 00165/2026 - 11.09.26 - AILTON DA SILVA LAURIANO - R\$ 19.980,00; CT Nº 00166/2026 - 11.09.26 - MARIO DA SILVA PAIVA - R\$ 19.980,00; CT Nº 00167/2026 - 11.09.26 - GERALDO JOSE JANUARIO - R\$ 19.980,00; CT Nº 00168/2026 - 11.09.26 - IVANILDO PEDRO DA SILVA - R\$ 39.960,00; CT Nº 00169/2026 - 11.09.26 - JONILDO FRANCISCO MONTEIRO - R\$ 39.960,00; CT Nº 00170/2026 - 11.09.26 - JOSE EDNALDO MARQUES DANTAS - R\$ 19.980,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2026. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 122 PROGRAMA: 1003 AÇÃO: 2214 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 1500.1002 RECURSO PRÓPRIO (RECURSOS VINCULADOS A IMPOSTOS-ASPS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 302 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2059 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 1500.1002 RECURSO PRÓPRIO (RECURSOS VINCULADOS A IMPOSTOS-ASPS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 302 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2059 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 1600.0000 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 1600.0000 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3110 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2224 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 2.600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RE



EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE/ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2026. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO EXAMES LABORATORIAIS RECURSO PRÓPRIO HOSPITAL ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 302 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2057 ELEMENTO: 339039 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ) FONTE DE RECURSO: 1500.1002 (RECURSO PRÓPRIO (RECURSOS VINCULADOS A IMPOSTOS-ASPS) RECURSO FEDERAL HOSPITAL ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 302 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2057 ELEMENTO: 339039 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ) FONTE DE RECURSO: 1600.000 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) CONVÊNIO – FUNDO DE SAÚDE ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 122 PROGRAMA: 1003 AÇÃO: 2214 ELEMENTO: 339039 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ) FONTE DE RECURSO: 1632.000 (TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A SAÚDE) RECURSO EMENDAS MAC (INDIVIDUAL) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 302 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2057 ELEMENTO: 339039 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ) FONTE DE RECURSO: 1600.3110 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) RECURSO EMENDAS MAC INDIVIDUAL FONTE 2 ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 302 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2057 ELEMENTO: 339039 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ) FONTE DE RECURSO: 2600.3110 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) RECURSO EMENDAS MAC (BANCADA) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 302 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2057 ELEMENTO: 339039 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ) FONTE DE RECURSO: 1600.3210 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) RECURSO EMENDAS MAC (COMISSÃO). DEMAIS DOTAÇÕES DESCRITAS EM CONTRATO. VIGÊNCIA: até 03/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 00045/2026 - 03.09.26 - FUNDACAO RUBENS DUTRA SEGUNDO - R\$ 868.205,83.

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2026, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, visando atender às demandas de assistência social por meio da distribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade no Município de Alagoinha, no exercício de 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: REI DA FEIRA, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA - R\$ 960.000,00.

Alagoinha - PB, 04 de Setembro de 2026
ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, visando atender às demandas de assistência social por meio da distribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade no Município de Alagoinha, no exercício de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.03–SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.0023.2048–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 02.031–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS – 08.244.0008.2006–MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.0008.2009–MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS VULNERABILIDADE SOCIAL – 08.244.0008.2082–MANUTENÇÃO DA BL BÁSICA – 08.244.0023.2092–PROMOVER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – 3.3.90.32.00.1.540.0000–MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até 04/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoinha e: CT Nº 00133/2026 - 04.09.26 - REI DA FEIRA, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA - R\$ 960.000,00.

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (APÓS DILIGÊNCIAS) CONCORRÊNCIA Nº 00005/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que após de recursos e diligências foram consideradas **HABILITADAS**, as empresas: L C B CONSTRUÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 51.578.554/0001-01, DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 42.733.975/0001-79, JMS PAJEU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – cadastrada no CNPJ nº 45.791.193/0001-84, CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 09.335.002/0001-06, MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 26.781.189/0001-90 e COVALE

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, como também que seja publicado o resultado na imprensa oficial da mesma forma do aviso, para conhecimento dos interessados. Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da agente de contratação e sua equipe. Nada mais havendo para levar-se a registrar, encerrou-se a sessão, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pela agente de contratação e membros. Demais informações no endereço Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contato por e-mail: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 15 de Setembro de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 00156/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato Administrativo nº 00336/2026 – SMS - PMBEX, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB e a(s) empresa(s) 59.005.491 ELTON CARLOS FELISMINO - CNPJ: 59.005.491/0001-06, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS SESI 1 E SESI 3 E NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF BARALHO, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Gestora do Contrato	Ingrid Beatriz de Oliveira Farias Alves	Engenheira Civil	4007968
Fiscal Técnica	Livia Raquel Ramos Macedo	Arquiteta	4008188
Fiscal Administrativa	Pollyanna Oliveira Formiga de Carvalho	Diretora de Atenção Primária de Saúde	2107894

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 16 de Setembro de 2026

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00034/2026 – SMS-PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00127/2026 – SMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00034/2026 – SMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00127/2026 – SMS-PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da(s) empresa(s): 59.005.491 ELTON CARLOS FELISMINO - CNPJ: 59.005.491/0001-06, no valor global estimado de R\$ 64.300,00 (sessenta e quatro mil e trezentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS SESI 1 E SESI 3 E NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF BARALHO, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 16 de Setembro de 2026

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00055/2026 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00120/2026 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que a sessão pública referente à licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA E FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PREPARADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS DESALOJADAS E AO SUPORTE DAS EQUIPES E VOLUNTÁRIOS ENVOLVIDOS NAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO AFETADA POR EVENTOS CLIMÁTICOS ADVERSOS, INCLUSIVE TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS (COBRADE 1.3.2.1.4), anteriormente prevista para ocorrer às 11h00min (horário local) do dia 10 de setembro de 2026, **fica ADIADA para o dia 29 de setembro de 2026, às 11h00min (horário local)**. O adiamento tem por finalidade ampliar o prazo para recebimento e abertura das propostas, visando proporcionar maior competitividade ao certame e ampliar a possibilidade de participação dos interessados, conforme



motivos e providências constantes nos autos do processo administrativo. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 16 de setembro de 2026.

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00029/2026 – FMS – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2026 – FMS – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, em favor da(s) empresa(s) AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.006.781/0001-50; ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42; FENIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 55.256.178/0001-90; JBA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 45.709.106/0001-05; JMC SAUDE DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA, CNPJ: 56.101.294/0001-00; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ: 43.463.126/0001-05; MEDIAL SAÚDE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 63.177.106/0001-85; UNIAO MED LTDA, CNPJ: 47.259.102/0001-90, pelo valor global de R\$ 23.500.066,99 (vinte e três milhões e quinhentos mil e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos). Restaram itens desertos/fracassados em razão de valor. Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam convocados os adjudicatários para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 16 de setembro de 2026.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00336/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS SESI 1 E SESI 3 E NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF BARALHO, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00034/2026 – SMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00127/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA: 16/09/2026 A 15/12/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: 59.005.491 ELTON CARLOS FELISMINO - CNPJ: 59.005.491/0001-06
VALOR ESTIMADO: R\$ 64.300,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTORIZADOS E COMPUTADORIZADOS, REAGENTES E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS: HEMATOLOGIA, BIOQUÍMICA, COAGULOGRAFA, IMUNOLOGIA, IONOGRAMA, MARCADORES CARDÍACOS, HORMÔNIOS E UROLOGIA COM ANTIBIOGRAMA PARA O APOIO DIAGNÓSTICO E LABORATORIAL DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00015/2025. ADITAMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao contrato nº 00137/2025-SDC, referente a prorrogação por mais: 12 (doze) meses, contatos a partir da data da assinatura do presente termo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e CDH-CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA. ASSINATURA: 14.09.26.
ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESE CRANIANA, CADEIRAS DE RODAS E DE BANHO, MULETAS ANDADORAS E BENGALAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2026,

processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00141/2026-SDC, PA nº 260707PE00014 – ORTOTEC ORTOPEdia TECNICO LTDA - R\$ 11.200,00. ASSINATURA: 15/09/2026 e, CT Nº 00142/2026-SDC, PA nº 260707PE00014 – GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - R\$ 56.000,00. ASSINATURA: 15/09/2026 e, CT Nº 00143/2026-SDC, PA nº 260707PE00014 – MEDWAY SOLUCOES PARA A SAÚDE LTDA - R\$ 27.840,00. ASSINATURA: 15/09/2026 e, CT Nº 00144/2026-SDC, PA nº 260707PE00014 – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 2.255,58. ASSINATURA: 15/09/2026.

ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2026
REPUBLIÇÃO POR DESERÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Agente de Contratação abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº. 003/2026**, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO BENTO E SÍTIO RELVA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB**. Data de abertura: **06/10/2026 às 09h00min** (horário local). **Que foi considerada deserta pela ausência de licitantes.** Por meio do site <https://www.licitanet.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br>.

Boqueirão, 16 de Setembro de 2026

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carauabas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JAG SPORTS LTDA - R\$ 175.320,00; VANINHA UTILIDADES LTDA - R\$ 41.299,00.

Carauabas - PB, 16 de Setembro de 2026

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS – PB, LOTE FRACASSADO NO CREDENCIAMENTO Nº 10003/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 10004/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 30200.10.301.3011.3008 – MANter A GESTAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE: 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE: 600. VIGÊNCIA: até 15/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Carauabas e: CT Nº 90401/2026 - 15.09.26 - GERMINIO SERVICOS EM SAUDE LTDA - R\$ 366.644,86.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE ENCERRAMENTO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 60003/2024

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras, por meio da Secretaria Municipal de Contratações Públicas, torna público o encerramento do recebimento de novas documentações relativas ao Edital de Credenciamento nº



60002/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ASSISTENCIAIS À SAÚDE DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS–PB. A partir da publicação deste aviso, em 16/09/2026, não serão aceitas novas solicitações de credenciamento. Os requerimentos protocolados antes dessa data limite e que se encontram pendentes de análise seguirão seu fluxo regular de avaliação técnica e habilitação. Ressalta-se que este ato não afeta a vigência e a execução dos contratos administrativos já celebrados. Informações: das 08:00 as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: secop@cajazeiras.pb.gov.br

Cajazeiras - PB, 16 de Setembro de 2026

DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cubati

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE ADITIVO
1.º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 00016/2026
ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2026

Objeto: Ao valor do Contrato n.º 000016/2026, que importa em R\$ 4.135.671,03 (quatro milhões cento e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e hum reais e três centavos), fica acrescido o valor de R\$ 2.059.814,05 (dois milhões cinquenta e nove mil oitocentos e quatorze reais e cinco centavos), passando o valor final do Contrato para R\$ 6.195.485,08 (seis milhões cento e noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), tendo uma supressão de R\$ 209.040,00, (duzentos e nove mil e quarenta reais), ficando um valor total do aditivo de R\$ 5.986.445,08, (cinco milhões novecentos e oito e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), conforme planilha em anexo.

Dotação: – TERMO DE CONVÊNIO N.º 0003/2026/ SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO - ATNCI /GOVERNO DO ESTADO/15.452.0009.1000 – APLIAÇÃO E REFORMA MERCADO PÚBLICO - 701 – RECURSOS CONV. GOV. ESTADO - 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES - 500 – RECURSOS VINC. IMPOSTOS - 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES/GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubati

Contratada: DIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Cubati - PB, 16 de Setembro de 2026

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais Elétricos para manutenção e do melhor funcionamento dos diversos setores da Administração, exceto saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º DV00036/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 02.140 Sec. Municipal de Transportes 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 15/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT N.º 00148/2026 - 15.09.26 - JOSE MEIRELES FILHO - R\$ 65.425,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais Elétricos para manutenção e do melhor funcionamento do Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º DV00037/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 10 301 4280 2039 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 000300 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2041 Man Ativ Prog Saude na Família – PSF 000314 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2042 Man Ativ Programa de Saude Bucal 000320 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 303 4280 2043 Man Ativ Programa de Farmacia Basica 000322 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000323 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2044 Manut Piso Atenção Primária 000327 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2045 Manutenção das Ações de Incentivo Financeiro do SUS 000331 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 305 4280 2046 Piso Fixo de Vigilancia em Saude 000339 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2047 Manut de Outras Transf do FNS 000342 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 125 4280 2048 Manut Conselho Municipal de Saude 000346 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2060 Manut. das Ativ. do Prog de atendimento a Primeira Infância – FMS 000464 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000457 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 15/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT N.º 00149/2026 - 15.09.26 - JOSE MEIRELES FILHO - R\$ 65.425,00.

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00019/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n.º 00019/2026, que objetiva: Aquisições parceladas de Medicamentos “REMUME” destinados ao atendimento da população do Município de Cuitegi/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 115.355,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 2.600,00; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 125.006,00; INOVAMED HOSPITALAR LTDA - R\$ 11.592,00; MEDICINALI PRODUTOS PARA SA??DE EIRELI - R\$ 1.495,00.

Cuitegi - PB, 09 de Setembro de 2026

ANTONIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00019/2026

OBJETO: Aquisições parceladas de Medicamentos “REMUME” destinados ao atendimento da população do Município de Cuitegi/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 00019/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/FEDERAL (501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL/621 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL) = 40.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10.303.0004.2083/10.303.0004.2092. ELEMENTO DE DESPESAS – 33.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 15/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuitegi e: CT N.º 00068/2026 - 15.09.26 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA - R\$ 11.592,00; CT N.º 00069/2026 - 15.09.26 - MEDICINALI PRODUTOS PARA SA??DE EIRELI - R\$ 1.495,00; CT N.º 00070/2026 - 15.09.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 115.355,00; CT N.º 00071/2026 - 15.09.26 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 2.600,00; CT N.º 00072/2026 - 15.09.26 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 125.006,00.

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 72/2026

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, RECEBIMENTO E DEPÓSITO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE DESTERRO - PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

A reunião dia 01/10/2026 as 09hs:00min através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://tramita.tce.pb.gov.br, <https://www.desterro.pb.gov.br>

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 07hs:00min as 12hs:00min, ou no Email: desterrocp12025@gmail.com

Desterro - PB, 16 de Setembro de 2026

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMD

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNI-

CIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB: Pregão Eletrônico nº 00038/2025, Cláusula Sétima do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc. I, 107, 124 e 125, da Lei nº 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 11201/2025 – ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA– 1º Aditivo – prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, com vigência de 05/09/2026 a 04/09/2027. Gado Bravo, 04 de Setembro de 2026
MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 006/2026
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Ratifico a Concorrência Eletrônica nº. 006/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e atualizações posteriores. Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO ACESSO AOS SÍTIOS LATADA E CANOAS – TRECHO 2 – MUNICÍPIO DE GURJÃO – PB. em nome de TRAFF ELETRIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – CNPJ: 37.708.786/0001-06, no valor global de R\$ 359.500,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). De acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Gurjão – PB, 11 de Setembro de 2026

JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

EXTRATO DE CONTRATO 9.06.01/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO – PB
CONTRATADO: TRAFF ELETRIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.708.786/0001-06
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO ACESSO AOS SÍTIOS LATADA E CANOAS – TRECHO 2 – MUNICÍPIO DE GURJÃO – PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 359.500,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 006/2026
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA: 14/09/2027
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2026

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MARIA PEREIRA DOS SANTOS LOCALIZADA NO DISTRITO DE PALMEIRA, CONFORME OS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 087/2025 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA J L LTDA - R\$ 485.334,00.

Imaculada - PB, 10 de Setembro de 2026

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MARIA PEREIRA DOS SANTOS LOCALIZADA NO DISTRITO DE PALMEIRA, CONFORME OS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 087/2025 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2026. DOTAÇÃO: 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1007 1037 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares Objetivo: Construir, Ampliar e/ou Reforma de Unidades Escolares 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSO – 1571.0000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação. VIGÊNCIA: até 11/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00070/2026 - 11.09.26 - CONSTRUTORA J L LTDA - R\$ 485.334,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2026

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em cilindro P–13 (botijão de 13 kg), com troca de vasilhames, a fim de atender às necessidades das Secretarias do Município de Itabaiana /PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2026.
VIGÊNCIA: até 15/09/2027.
PARTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

VENCEDOR: JOSECI DE BARROS DA SILVA						
CNPJ: 45.963.442/0001-71						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Gás de cozinha, composição básica. Pesando 13 kg com troca de vasilhames, acondicionado em botijão. Condições de acordo com a Portaria 47, de 24/03/99 ANP e NBR 140024 da ABNT.	SUPERGAS BRAS	Und	1000	108,50	108.500,00
TOTAL						108.500,00

Itabaiana - PB, 16 de Setembro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00018/2024
CONTRATO Nº 00175/2024

1. Processo: Dispensa Eletrônica Nº 00018/2024
2. Aditivo: 0001/2026
3. Nº de Ordem do Aditivo: 2º Termo Aditivo
4. Contrato: Nº 00175/2024
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB
6. Contratado: CEILDO BENÍCIO DE ARAÚJO, CNPJ nº 21.495.470/0001-43.
7. Objeto: Fica alterado o valor original do Contrato e 1º Termo Aditivo de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais) para o montante de R\$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais), sendo: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), para o novo período, passando o mesmo de 19/09/2026 para o dia 19/09/2027.
8. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 14.133/21
9. Data de Assinatura: 15/09/2025
Itabaiana-PB, 16 de Setembro de 2025.

JOSÉ CLAUDIO CHAVESCAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00043/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada de consultoria/assessoria técnica para treinamento e aperfeiçoamento de pessoas/trabalhadores no âmbito do SUAS que traga ao município uma gestão de qualidade e otimização, conforme a seguir: Apoio na elaboração da Política Municipal de Educação Permanente através da Realização de treinamentos e oficinas/percursos formativos de qualificação e aprimoramento profissional; Monitoramento dos serviços e programas de Assistências Social para avaliação; DESIGNO os servidores Jaqueline Correia Cavalcanti de Moraes Pessoa, Secretária, como Gestora; e Gildete Paulo Bezerril, Sec. Executiva, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00043/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 16 de Setembro de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00043/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00043/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada de consultoria/assessoria técnica para treinamento e aperfeiçoamento de pessoas/trabalhadores no âmbito do SUAS que traga ao município uma gestão de qualidade e otimização, conforme a seguir: Apoio na elaboração da Política Municipal de Educação Permanente através da Realização de treinamentos e ofi-



cinas/percursos formativos de qualificação e aprimoramento profissional; Monitoramento dos serviços e programas de Assistências Social para avaliação; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONGESP – CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E GESTAO PUBLICA LTDA - R\$ 13.800,00.

Itapororoca - PB, 16 de Setembro de 2026
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUIDAS PARA AS FAMÍLIAS EM VUNERABILIDADE SOCIAL DESTE MUNICÍPIO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: **02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.0002.2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL – 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.** VIGÊNCIA: 15/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 09502/2025 - 15.09.2026 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – R\$ 345.500,00.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO AVANÇADO (OU REPARO DE MÓDULOS) E PARAMETRIZAÇÃO DE CRONOTACÓGRAFOS EM VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DESTA PREFEITURA** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 16 de Setembro de 2026
RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de outubro de 2026. Início da fase de Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 16 de Setembro de 2026
RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Concorrência

Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 1º de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 1º de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32971-1308. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: <https://mataraca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp. Mataraca - PB, 16 de Setembro de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção para modernização do campo de futebol no Município de Mataraca. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 1º de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32971-1308. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: <https://mataraca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp. Mataraca - PB, 16 de Setembro de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de transportes diversos, destinados as secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº CR00001/2026. MOTIVO: Com base na cláusula do respectivo contrato, fica o referido instrumento rescindido unilateralmente pelo contratante, tudo previsto nos artigos 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/21. PARTE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca: CT Nº 00017/2026 – 17.03.26 – VALDIRA VIANA DA CONCEIÇÃO SILVA. OBS.: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 01.08.2026

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº 001/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de estrutura destinados aos eventos realizados pelas diversas Secretarias do Município de Mari–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: XETA EMPREENDIMENTOS E PROMOCOES LTDA - CNPJ: 30.446.383/0001-97 - R\$ 756.060,00.

Mari - PB, 16 de Setembro de 2026
LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de estrutura destinados aos eventos realizados pelas diversas Secretarias do Município de Mari–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão nº 001/2026 - Ata de Registro de Preços nº RP 0019A/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Jacaraú/ PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.130–SEC.MUNIC.DE ADM.GESTÃO E ARTIC.POLÍTICA–SEAGAP – 04 122 0101 2005 MANUT.DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ARTIC. POLÍTICA – 02.140–SEC.MUNIC.DE FINANÇAS, PLANEJAM.E ORÇAMENTO–SEFINP – 04 123 0101 2006–MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – 02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – 02.151–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 0102 2011 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.180 SEC.MUNIC.DE INFRAESTRUTA URBANA E HABITAÇÃO –04.122.0101.2044–MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – 02.190–SEC.MUNIC.DE DESENV. ECON.E AGRARIO–SEDEA – 04 122 0109 2048–MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRÍCOLA – 02.200 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO –23 691 0117 2057 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO –02.230–SEC.MUNIC.DE TRANSPORTE E TRANSITO–SEMTRAN –26 782 0113 2058–MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

–02.240–SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE–SECULTE – 04.122.0101.2060–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE – 13.392.0108.2061–MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E FESTAS TRADICIOANIS – 3.3.90.39 00–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 16/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mari e: CT Nº 051/2026 - 16.09.2026 - XETA EMPREENDIMENTOS E PROMOCOES LTDA - CNPJ 30.446.383/0001-97 - R\$ 756.060,00 (setecentos e cinquenta e seis mil e sessenta reais).

Prefeitura Municipal de Massaranduba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2024; 2- ADITIVO 0002/2026; 3- CONTRATO: Nº 000283/2024; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA; 5- CONTRATADO: 50.010.942 MARIA LAYSE PONTES DA SILVA - CNPJ: 50.010.942/0001-29; 6- OBJETO: prorrogação da vigência do contrato com fundamento no artigo 107 da Lei 14.133, de 2021; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 lei 14.133/2021; 9- VALOR DO ADITIVO: R\$ 58.775,88 (CINQUENTA E OITO MIL SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS); 10- DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Matureia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.124/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matureia.
CONTRATADO: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA (FIAT COPAUTO). CNPJ: 10.754.828/0001-99.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de 05 (cinco) veículos automotores, zero km, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Maturéia – PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 218.300,00 (Duzentos e Dezoito Mil e Trezentos Reais).
PRAZO: 12 MESES (15/09/2027).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO 026/2026 – Lei ° 14.133/2021.
DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 15 de setembro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.125/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matureia.
CONTRATADO: D. SILVEIRA VEICULOS LTDA. CNPJ: 46.245.693/0001-83.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de 05 (cinco) veículos automotores, zero km, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Maturéia – PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 154.526,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Quinhentos e Vinte e Seis Reais).
PRAZO: 12 MESES (15/09/2027).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO 026/2026 – Lei ° 14.133/2021.
DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 15 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2026

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item. Objeto: **Aquisição de material de apoio pedagógico de uso complementar, destinados aos alunos e professores em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **30/09/2026, às 09h**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 16/09/2026

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2026

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição parcelada**

de medicamentos para a farmácia básica com o objetivo de atender as necessidades do Município de Nazarezinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **30/09/2026, às 10h**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 16/09/2026

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00009/2026, que objetiva: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO–PB (ÓRGÃO GERENCIADOR), CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES DIVERSOS, PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 40.476.413/0001-61 - R\$ 336.630,00.

Nova Olinda - PB, 11 de Setembro de 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO–PB (ÓRGÃO GERENCIADOR), CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES DIVERSOS, PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00009/2026 - Ata de Registro de Preços nº 012/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2026, realizado pelo Prefeitura Municipal de Rio Tinto–PB. DOTAÇÃO: 10.301.1008.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1008.1013 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1008.2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1008.2025 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.302.1008.2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ATENÇÃO 10.303.1008.2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ASSISTÊNCIA 10.303.1008.2029 ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.305.1008.2023 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO 10.305.1008.2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 16/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00115/2026 - 11.09.2026 - DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 40.476.413/0001-61 - R\$ 336.630,00 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e trinta reais).

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2004/2026 – FMS | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/2026 – FMS |CRITÉRIO: ME-NOR PREÇO POR ITEM |** |LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021, que tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E LEITES ESPECIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE PACIENTES ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO-PB.**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como os quais apontam como proponente vencedor:

- **JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

CNPJ: 19.960.546/0001-12

Valor: R\$ 46.810,00.

- **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 15.218.561/0001-39

Valor: R\$ 19.575,00.



- **SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: 28.167.665/0001-03
Valor: R\$ 83.800,00.
- **TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 06.948.769/0001-12
Valor: R\$ 281.918,10.
- **VITALE COMERCIO S.A.**
CNPJ: 07.160.019/0001-44
Valor: R\$ 546.136,70.
Publique-se e Cumpra-se.

Pedras de Fogo-PB, 14 de Setembro de 2026
POR TAMARA DE MELO BARROS
SECRETÁRIA DA PASTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Pedras de Fogo - PB, 15 de Setembro de 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:
RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 1031/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS, VOLTADOS À RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS, DE NATUREZA FISCAL OU CONSTITUCIONAL, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB;** Com base nos elementos constantes na, Inexigibilidade de Licitação nº 1031/2026, Processo Administrativo Nº 1063/2026, com fundamento no, art. 74, III, “c” e “e” c/c art.6, XVIII e XIX da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- **ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C -**
CNPJ nº 03.678.936/0001-64
VALOR: HONORÁRIOS DE ÊXITO EQUIVALENTE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O BENEFÍCIO AUFERIDO PELO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente contrato será de até 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza continuada dos serviços jurídicos contratados e a necessidade de acompanhamento integral das demandas judiciais objeto da contratação.

JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal
de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 0006/2026

A Comissão de Licitação torna público a licitação na modalidade CONCORRENCIA Nº 0006/2026, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, CONVÊNIO FDE N.º 230/2026 PROCESSO SEPLAG Nº SEG-PRC-2025/00278.** Abertura dia 30.09.2026 às 08:30 horas a rua Pres. João Pessoa, 391-centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancapl@gmail.com.

Pedra Branca – PB, 16 de Setembro de 2026
SEVERINO LUIZ DE CALDAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Pilõezinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais elétricos destinados à reforma das instalações elétricas do Campo Municipal O Mendão, em Pilõezinhos/PB, com fornecimento de materiais novos, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis da ABNT e do INMETRO, custeada com recursos da Emenda Estadual nº 209/2024. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 30 de Setembro de 2026.** Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 30 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: licitaplz@gmail.com. Edital: <https://www.piloezinhos.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Pilõezinhos - PB, 15 de Setembro de 2026
JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE PRATA/PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 02 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 16 de Setembro de 2026
CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000242/2026

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2026, para o Objeto: **Aquisição de peças para manutenção de equipamentos pertencentes a secretaria de saúde do município de Piancó-PB.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 17/09/2026 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 24/09/2026 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 29/09/2026 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 29/09/2026 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 15 de Setembro de 2026
ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0008/2026

O Município de Piancó-PB torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0008/2026, na forma eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: **Reforma e ampliação da escola Otilia de Figueiredo Costa no Municipal de Piancó - PB.** Início de cadastro das propostas: dia 17/09/2026 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 28/09/2026 às 23hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 01/10/2026 às 08hs00min. Data de sessão de disputa: 01/10/2026 às 09hs00min. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Piancó -PB, 16 de Setembro de 2026
BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0009/2026

O Município de Piancó-PB torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0009/2026, na forma eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: **Reforma e ampliação da escola Maria de Lourdes Freitas Dantas no Municipal de Piancó - PB.** Início de cadastro das propostas: dia 17/09/2026 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 28/09/2026 às 23hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 01/10/2026 às 08hs00min. Data de sessão de disputa: 01/10/2026 às 10hs00min. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Piancó -PB, 16 de Setembro de 2026
BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 00026/2026.****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB.**CONTRATADA:** HOSPLIM LTDA – ME – CNPJ: 62.359.216/0001-03.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em aluguel de equipamento para a secretaria de Saúde do Município de Piancó-PB.**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 296.148,00 (duzentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e oito reais).

Piancó – PB, 15 de Setembro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**PREFEITO****Prefeitura Municipal
de Puxinanã****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS EMPILHÁVEIS, COM BRAÇOS E PRANCHETA, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ/PB.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de outubro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 16 de Setembro de 2026

**BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
PREGOEIRA OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Remígio****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00033/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E EXCLUSIVA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES DA MARCA INTERNATIONAL CAMINHÕES DO BRASIL PARA O MUNICÍPIO;** ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - CNPJ: 02.044.971/0001-69 - R\$ 450.322,00.

Remígio - PB, 15 de Setembro de 2026

**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00033/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E EXCLUSIVA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES DA MARCA INTERNATIONAL CAMINHÕES DO BRASIL PARA O MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Transportes. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 15/09/2026.

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E EXCLUSIVA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES DA MARCA INTERNATIONAL CAMINHÕES DO BRASIL PARA O MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados

de Impostos: 2090 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 2090.20.122.2002.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos: 500. **VIGÊNCIA:** até 15/09/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00187/2026 - 15.09.26 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - CNPJ 02.044.971/0001-69 - R\$ 450.322,00.

**Prefeitura Municipal
de Riacho de Santo Antônio****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO****RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00007/2026, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB;** RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 160.438,30.

Riacho de Santo Antônio - PB, 03 de Setembro de 2026

**MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão Registro de Preços nº AD00007/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00601/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2026, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 2040.04.123.1003.2003 – 2050.18.541.0003.2052 – 2060.12.361.2005.2007 – 2060.12.361.2005.2058 – 2060.12.361.2005.2097 – 2060.12.365.2009.2013 – 2070.13.392.2011.2015 – 2080.10.301.2013.2089 – 2080.10.302.2015.2022 – 2080.10.302.2015.2032 – 2080.10.301.2013.2125 – 2080.10.301.2015.2118 – 2090.08.244.2018.2028 – 2090.08.244.2018.2080 – 2090.08.244.2018.2082 – 2090.08.244.2018.2093 – 2090.08.244.2018.2094 – 2100.15.122.2019.2029 – 2100.15.452.2019.2049 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 500 706 707 710 720 750 600. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00065/2026 - 04.09.26 - JS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 160.438,30.

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços ambulatoriais de Média e Alta Complexidade - diagnóstico em laboratório clínico e diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia entre outros para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santo Antônio-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Credenciamento nº 00002/2025. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00079/2025 - Queiroga e Mayer Probiopsia Laboratorios Ltda - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 36.856,20; e prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00080/2025 - L a Barbosa Junior Eireli - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 36.856,20; e prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 16.09.26.

**Prefeitura Municipal
de Santa Luzia****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026**

A Prefeitura do Município de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67, Endereço: Praça Estandislaw de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP Nº 58.600-000. Representante: Henry Maldiney de Lira Nóbrega, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 00006/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 061, de 15 de abril de 2024, e as exigências estabelecidas neste edital, **Lei Complementar Nº 123/06 e 147/2014**, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 00023/2026** que objetiva o Registro de Preços para aquisição de fardamento e EPI, para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB, C.N.P.J. Nº.: 09.090.689/0001-67. VENCEDORES:** ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 17.185.847/0001-90, Lote(s): 01 e Item(s): 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, Valor: R\$ 451.357,00; CROSS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 57.536.275/0001-61, Lote(s): 04 e Item(s): 01, 02, 03, 04, 05, 06, Valor: R\$ 113.450,00; VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 07.358.710/0001-37, Lote(s): 02 e Item(s): 01, 02, 03, 04, 05, 06; Lote(s): 03 e Item(s): 01, 02, 03, Valor: R\$ 239.824,00. **DA VALIDADE:** A Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Santa Luzia/PB, 11 de Setembro de 2026

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO**



Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00026/2026, para o dia 25 de Setembro de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Rio Tinto - PB, 16 de Setembro de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00031/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos e materiais odontológicos destinados a manutenção da Secretaria de Saúde de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 30 de setembro de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 16 de Setembro de 2026

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE VELÓRIOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB - PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-071353 (REPÚBLICAÇÃO). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00183/2025 - Trabes Construcoes e Servicos Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 04.09.26

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 1º de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 1º de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99830-0665. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 11 de Setembro de 2026

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00037/2026, para o dia 02 de Outubro de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 02 de Outubro de 2026 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

São Francisco - PB, 16 de Setembro de 2026

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender as demandas de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 05 de outubro, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 16 de Setembro de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2024

INSTRUMENTO: 2º (segundo) Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato Nº 075/2024. Objeto do Contrato Original: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E CONVÊNIO Nº 922907/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB - CNPJ Nº 01.612.684/0001-45. Contratada: JAF CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.603.807/0001-33, localizada a Rua Prefeito Joaquim Mariano, nº 245, Bairro Barroco, CEP: 58.995-000, Manairá/PB.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato nº 075/2024 que terminaria em 10 de setembro de 2026, o qual fica prorrogado até 10 de setembro de 2027, totalizando 36 (trinta e seis) meses, alterando a Cláusula Terceira do Contrato nº 075/2024 sem alteração do objeto.

Fundamento Legal: Artigos 105, 107, 111 e 124, inc. II, da Lei 14.133/2021 e Cláusulas Terceira do Contrato nº 075/2024.

Signatários: Pelo Contratante: Juliano Diniz de Moraes - Prefeito Contratante e Pelo Contratado: Mariana Alves Pereira - Contratado.

São José de Princesa/PB, 10 de Setembro de 2026

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2024

INSTRUMENTO: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 077/2024.

Objeto do Contrato Original: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E CONVÊNIO Nº 922929/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB - CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.

Contratada: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 45.990.624/0001-31, com sede na Rua Sebastião Otoni, s/nº, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 58.995-000, Manairá/PB.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato nº 077/2024, tendo em vista o término do primeiro termo aditivo em 17 de setembro de 2026, o qual fica prorrogado até 17 de setembro de 2027, totalizando 36 (trinta e seis) meses, alterando a Cláusula Terceira do Contrato nº 077/2024 sem alteração do objeto.

Fundamento Legal: Artigos 105, 107, 111 e 124, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como na Cláusula Terceira do Contrato nº 077/2024.

Signatários: Pelo Contratante: Juliano Diniz de Moraes - Prefeito Contratante e Pelo Contratado: Eduardo Nayan Bezerra Soares - Contratado. São José de Princesa/PB, 15 de setembro de 2026.



Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a Republicação do edital Pregão na Forma Eletrônica, para: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos, zero quilômetro, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São José do Bonfim/PB. Nova Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 29/09/2026. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José do Bonfim – PB, 16 de Setembro de 2026

DANIELA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de Limpeza, com pronta entrega, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e Suas respectivas secretarias. FUND. LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: 02050.12.361.1006.2071 – 02030.04.122.1003.2005 – 02050.12.361.2002.2016 – 02090.08.122.1009.2042 – 02120.08.244.2016.2045 – 02110.10.301.2007.2024 – 02120.08.243.2017.2068 – 02120.08.244.1009.2120 – 02120.08.244.1009.2121 – 02120.08.244.2016.2088 – 02050.12.361.2002.2057 – 02070.15.122.1007.2144 – 02110.10.302.2019.2066 – 02110.10.302.2019.2067 – 02110.10.302.2019.2066 – 02120.08.244.2016.2126 – 02120.08.243.2017.2043 – 02120.08.243.5000.5002 – 3390.30.0000 – 500.540.550.569.570.571.576.706.710 – FONTE. VIGÊNCIA: até 14/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00089/2026 - 14.09.26 - Cirúrgica Oliveira Produtos Cirurgicos LTDA - R\$ 271.732,50.

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de forma Parcelada de Longarina com 02 (duas) e 03 (três) lugares, composta por assentos e encostos anatômicos em madeira compensada, estofados com espuma injetada de alta densidade e revestidos em tecido de alta resistência. Assentos rebatíveis, bordas protegidas por perfil em PVC, braços em polipropileno (PP) de alta resistência e estrutura confeccionada em tubo de aço reforçado, com soldagem pelo processo MIG. Acabamento em pintura eletrostática a pó. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00001/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1010 – 01010.01.031.2001.1001 – 1010.01.031.2001.2001 – 33.90.30.0000 – 500 – FONTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00003/2026 - 15.09.26 - E S CARVALHO LTDA - R\$ 26.400,00.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, CONFORME CREDENCIAMENTO 06/2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAC CONSTRUTORA LTDA - R\$ 2.087.724,05.

São Vicente do Seridó - PB, 15 de Setembro de 2026

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA BRANCA/PB, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 1º de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabrancapb@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 16 de Setembro de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

CONCORRENCIA 004/2026 AVISO DE ORDEM DE SERVIÇOS

Após finalização do processo legal de Concorrência 004/2026, convocamos a empresa **CONSTRUCOES E ENGENHARIA SOUSA MARCA DA PROMESSA LTDA**, CNPJ nº 51.953.622/0001-75, Contrato 245/2026, para de início dos serviços, com início previsto para dia 21/09/2026. Informação através do e-mail cplserragrande@gmail.com ou na sala da CPL, das 08h00min às 13h00min, localizado a Rua Vicente Leite de Araújo; nº 01; centro - Serra Grande-PB.

SERRA GRANDE-PB, 16 de Setembro de 2026

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

CONCORRENCIA 005/2026 AVISO DE ORDEM DE SERVIÇOS

Após finalização do processo legal de Concorrência 005/2026, convocamos a empresa **CONSTRUART SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 49.219.307/0001-77, Contrato 246/2026, para de início dos serviços, com início previsto para dia 21/09/2026. Informação através do e-mail cplserragrande@gmail.com ou na sala da CPL, das 08h00min às 13h00min, localizado a Rua Vicente Leite de Araújo; nº 01; centro - Serra Grande-PB.

SERRA GRANDE-PB, 16 de Setembro de 2026

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

CONCORRENCIA 006/2026 AVISO DE ORDEM DE SERVIÇOS

Após finalização do processo legal de Concorrência 006/2026, convocamos a empresa **CONSTRUART SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 49.219.307/0001-77, Contrato 248/2026, para de início dos serviços, com início previsto para dia 21/09/2026. Informação através do e-mail cplserragrande@gmail.com ou na sala da CPL, das 08h00min às 13h00min, localizado a Rua Vicente Leite de Araújo; nº 01; centro - Serra Grande-PB.

SERRA GRANDE-PB, 16 de Setembro de 2026

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obra de pavimentação com paralelepípedo de pedra granítica, na Avenida Nelson Nunes da Silva, do loteamento Village no município de



Sertãozinho–PB, com recurso oriundo de emenda parlamentar 202643170003. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 207.15.451.2006.1008.4.4.90.51.1500 207.04.122.1003.2014.4.4.90.51.1706. VIGÊNCIA: até 16/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00152/2026 - 16.09.26 - AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - R\$ 491.500,00.

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE LICITAÇÃO SRP
PREGÃO LEI Nº 14.133/21 Nº 00022/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, licitação modalidade Pregão, do tipo menor preço, para: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para a implantação de espaços públicos de esporte, lazer e convivência, destinados à estruturação de praças, parques e demais espaços públicos do município de Sobrado/PB; Abertura da sessão pública: 10:45 h. do dia 05 de outubro de 2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661–1018.E-mail: cplsobrado@gmail.com . Edital: http://sobrado.pb.gov.br/ ; www.tce.pb.gov.br ; www.gov.br/pncp

Sobrado - PB, 14 de Setembro de 2026

PAULO GERMANO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 073/2026, que objetiva a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PANIFICAÇÃO, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO DO PROJETO PÃO NA MESA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.AAQUISIÇÃO CONTEMPLA OS EQUIPAMENTOS QUE RESTARAM FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 65/2026, o Prefeito do Município de Sousa/PB torna público que HOMOLOGA o processo e ADJUDICA os itens constantes em ata em favor das empresas PROJECTO COM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.058.784/0001-25, e SOLMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.115.819/0001-46. Convocam-se as empresas para realizar o envio das certidões atualizadas e a entrega da garantia de execução contratual, visando à assinatura do respectivo contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados desta publicação. O não comparecimento para assinatura implicará decadência do direito à contratação, sujeitando a empresa às penalidades legais cabíveis.

Sousa – PB, 16 de Setembro de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0080/2026

O diretor interno torna público o processo que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, POR DEMANDA, DE PEÇAS ORIGINAIS, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALARES, ONDE ATENDERÁ AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUSA - PB; abertura das propostas será dia 30 de setembro de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 16 de Setembro de 2026

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0078/2026

O diretor interno torna público o processo que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUSA/PB E SUAS UNIDADES DE SAÚDE; abertura das propostas será dia 30 de setembro de 2026 às 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 16 de Setembro de 2026

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0079/2026

O diretor interno torna público o processo que tem como objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS E A PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUSA/PB; abertura das propostas será dia 01 de outubro de 2026 às 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 16 de Setembro de 2026

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2026, que objetiva: Aquisição de veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo pick-up, cabine dupla, tração 4x4, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as diretrizes da Proposta do Ministério da Saúde nº 11228615000125003 para o município de Várzea/PB, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 10.754.828/0001-99 – R\$ 203.710,00.

Várzea-PB, 16 de Setembro de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

Câmara Municipal de Pombal

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 00017/2025-SDC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 14/2025
DISPENSA: Nº DV00011/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL-PB, CNPJ nº 24.226.342/0001-92
CONTRATADA: DENIZE TORRES CANDEIA, CNPJ nº 29.332.622/0001-07
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de gestão digital por meio da digitalização centralizada da documentação, com tratamento, armazenamento, indexação e classificação das imagens digitalizadas da Câmara Municipal de Pombal-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00017/2025-SDC por mais 10 (dez) meses, em período igual ao prazo de execução previsto no contrato original.
VIGÊNCIA: De 1º de outubro de 2026 a 31 de julho de 2027.
VALOR MENSAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
VALOR GLOBAL DO PERÍODO: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Sétima do Contrato nº 00017/2025-SDC.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2026.
EDNO DANTAS PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 00018/2025-SDC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025
DISPENSA Nº DV00012/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pombal-PB, CNPJ nº 24.226.342/0001-92.
CONTRATADA: Denize Torres Candeia, CNPJ nº 29.332.622/0001-07.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Sistema de Protocolo da Câmara Municipal de Pombal-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00018/2025-SDC por mais 10 (dez) meses, assegurando a continuidade dos serviços contratados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Sétima do contrato original.
VIGÊNCIA: De 1º de outubro de 2026 a 31 de julho de 2027.
VALOR: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para o período prorrogado.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas pelo termo aditivo.
Pombal-PB, 16 de Setembro de 2026
EDNO DANTAS PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**